



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Gabinete do Governador

LEI Nº 3.117 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre custas judiciais e emolumentos dos serviços notários e de registros públicos do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso IX, do art. 51, da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 51. São gratuitos:
(...)
IX - quaisquer atos notariais ou de registro praticados pelo Estado do Amapá, suas autarquias e fundações.”

Art. 2º Acresce o inciso X, ao art. 51, da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 51. São gratuitos:
(...)
X - Outras hipóteses criadas por lei.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71757

DECRETO Nº 6758 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Nomear Euler Costa de Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Gestão Social e Participação Popular”, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 24 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71758

DECRETO Nº 6759 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar Ewerton Alves da Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Educação Física/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71760

DECRETO Nº 6760 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear Kelvin Cunha Monteiro Nunes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Educação Física/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, Código CDS-1,

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71761

DECRETO Nº 6761 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Arimilton Claudio da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Étnico-Racial/Coordenadoria de Educação Específica, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71762

DECRETO Nº 6762 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0766, de 22/03/18 e 9770, de 29/12/2023,

RESOLVE:

Nomear **Ewerton Alves da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Projeto “**Protagonismo Estudantil**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71763

DECRETO Nº 6763 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Iolanda Marta Alfaia Dias** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo de Administração e Serviços/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 24 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71768

DECRETO Nº 6764 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Richel Santos da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo de Administração e Serviços/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 24 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71769

DECRETO Nº 6765 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Altera os membros da Comissão do Concurso Público do Grupo Gestão Governamental 2018, de que trata o Decreto nº 1156, de 17 de abril de 2018 e suas alterações e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0053.0296.0012/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a necessidade de alterar os membros da Comissão do Concurso Público do Grupo Gestão 2018;

Considerando, ainda, que os membros substituídos atuaram na Comissão de forma regular, devidamente nomeados pelo Decreto nº 1156, de 17 de abril de 2018 e suas alterações, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 1156, de 17 de abril de 2018 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Xirlene do Socorro da Costa
Karina da Conceição da Silva
Alex Almeida Rodrigues da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

Eli Edson Picanço Esteves
Telma Lúcia Pastana Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Cristina Maria Favacho Amoras
Roosivelt Gonzaga dos Santos

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Alexandre Martins Sampaio
Thiago Lima Albuquerque"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71770

DECRETO Nº 6766 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Altera os membros da Comissão do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, de que trata o Decreto nº 2417, de 17 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0053.0296.0010/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a necessidade de alterar os representantes da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Secretaria de Estado da Educação - SEED, membros da Comissão do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, para os cargos de Especialista em Educação, Auxiliar Educacional e Analista Educacional;

Considerando, ainda, que os membros substituídos atuaram na Comissão de forma regular, devidamente nomeados pelo Decreto nº 2417, de 17 de maio de 2022 e suas alterações, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto nº 2417, de 17 de maio de 2022 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Xirlene do Socorro da Costa
Karina da Conceição da Silva
Ronny Anderson Barbosa Carneiro
Dinaldo Pereira da Trindade

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Andreia Roberta Marques Viana
Rita de Cássia da Silveira de Souza

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Thiago Lopes Ribeiro Leão"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71771

DECRETO Nº 6767 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Altera os membros da Comissão da Polícia Militar do Amapá, de que trata o Decreto nº 4842, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0053.0296.0008/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a necessidade de alterar os representantes da Secretaria de Estado da Administração e da Polícia Militar do Estado do Amapá, membros da Comissão do Concurso para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Amapá (SOLDADO - PM);

Considerando, ainda, que os membros substituídos atuaram na Comissão de forma regular, nomeados pelo Decreto nº 4842, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 4842, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Xirlene do Socorro da Costa
Alex Almeida Rodrigues da Silva
Ronny Anderson Barbosa Carneiro
Dinaldo Pereira da Trindade

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP

CEL QOPMC Carlos Augusto de Sousa Rodrigues
Carneiro
MAJ QOPMC Wagner Pureza de Melo

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Wellington Bringel de Almeida
Alexandre Martins Sampaio"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71772

DECRETO Nº 6768 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Altera os membros da Comissão do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de que trata o Decreto nº 4841, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0053.0296.0007/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a necessidade de alterar os representantes da Secretaria de Estado da Administração e do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, membros da Comissão do Concurso para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM);

Considerando, ainda, que os membros substituídos atuaram na Comissão de forma regular, devidamente nomeados pelo Decreto nº 4841, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto 4841, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- SEAD**

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Fabio Carvalho Verzola
Flávia Souto Nogueira
Dinaldo Pereira da Trindade

**CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ
- CBMAP**

CEL BM Sandro Olímpio da Silva Bomfim
TEN CEL BM José Marcelo Coelho Guedes

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Wellington Bringel de Almeida
Alexandre Martins Sampaio”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71773

DECRETO Nº 6769 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Altera os membros da Comissão do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED 2022, de

que trata o Decreto nº 0995, 03 de março de 2022 e suas alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0053.0296.0011/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a necessidade de alterar os representantes da Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Educação, membros da Comissão do Concurso Público SEED 2022, para os cargos de Professor, Pedagogo, Tradutor, Intérprete de Libras - Língua Portuguesa e Cuidador;

Considerando, ainda, que os membros atuaram na Comissão de forma regular, devidamente nomeados pelo Decreto nº 0995, de 03 de março de 2022 e suas alterações, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, do Decreto nº 0995, de 03 de março de 2022 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- SEAD**

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Xirlene do Socorro da Costa
Ronny Anderson Barbosa Carneiro
Raquel da Silva Costa
Dinaldo Pereira da Trindade

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Andreia Roberta Marques Viana
Rita de Cassia da Silveira de Souza

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Jeane Alessandra Teles Martins Paiva
Raul Akeyb Custódio Silva”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71774

PORTARIA Nº 190/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0122/2024 CERIMONIAL - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ DO NASCIMENTO MACIEL**, Responsável Técnico Nível III - Planejamento/Assessoria de Planejamento, Código CDS-3 da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição deste Gabinete do Governador e **MARCLEISON DA SILVA DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí-AP, com objetivo de organizar os eventos, assessorar as atividades relacionadas a agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, que participará da solenidade de conexão de antena, nos dias 12 e 13.09.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 71639

PORTARIA Nº 191/2024-GABGOV

A CHEFE ADJUNTO DE GABINETE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 4671, de 06 de junho de 2024 e designada pela Portaria nº 113/2024-GABGOV, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0126/2024 CERIMONIAL - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores **SD QPPMC AMANDA TAYNÁ FERREIRA DA SILVA**, Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, Código CDS-4, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição deste Gabinete do Governador, **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Coordenador de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **LARISSA DA SILVA SILVA**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **RODRIGO DA FONSECA E SILVA**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, **IZABELLE DE MORAIS SILVA**, Gerente Operacional do Projeto "Integração", Código CDS-1 e **RAUFO AMIM RICHENE NETO**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí-AP, com objetivo de assessorar as atividades relacionadas a agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, no lançamento do serviço de telefonia móvel, por meio da articulação do Senador Davi Alcolumbre, no dia 13.09.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.

MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA
Chefe Adjunto de Gabinete

Protocolo 71640

PUBLICIDADE



PORTARIA Nº 214/2024 - CGE/AP

Gabinete da Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 056/2024-GAB VICE-GOV

A **Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.2536.0059/2024 CH/GAB - VICE-GOV,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, **Andréia de Souza da Silva**, Gerente Geral, Código CDS-GER/3, **Lucas Fernando Figueiredo Nunes**, Assessor Nível II, Código CDS-2 e **Philippe Shmithy Callins Gomes Sampaio**, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Vice-Governador, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 20.09.2024, com objetivo de acompanhar e assessorar o Exmo. Sr. Vice-Governador Antônio Pinheiro Teles Júnior.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete do Vice-governador

Protocolo 71710

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 213/2024 - CGE/AP

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe encarregada de proceder auditoria na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, especificamente no conjunto de habitação Miracema, no período de 23/09/2024 a 23/10/2024.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

- José Ronaldo dos Santos Rodrigues - Analista de Finanças e Controle;
- Benedito Balieiro Ferreira - Analista de Finanças e Controle;
- Edla Pinheiro Ribeiro - Assistente Administrativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 71691

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada de proceder auditoria na Secretaria de Estado da Educação (SEED), com ênfase nos Caixas Escolares das escolas de tempo integral de Macapá e Santana, das áreas urbana e rural.

Art. 2º A Comissão será constituída pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

- **Cleide Maria Banha Corrêa** (Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 0083351701);
- **Luiza Maria Couto Dias de Carvalho** (Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 0036215801);
- **Rita Maria Barbosa de Souza** (Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 1053577).

Art. 3º Fica estabelecido o período de 23/09/2024 a 23/10/2024 para realização dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 71694

PORTARIA Nº 215/2024 - CGE/AP

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada de proceder auditoria nos Fundos Rotativos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- **José Maurício Coutinho Vianna** (Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 310875);
- **Edilson Pereira Nogueira** (Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 309257).
- **Maria do Socorro Alberto Tostes** (Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 310581).

Art. 3º Fica estabelecido o período de 23/09/2024 a 23/10/2024 para realização dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 71695

Procuradoria Geral**PORTARIA N° 594/2024-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA SUELI ARAÚJO DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico - Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de outubro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 71684

PORTARIA N° 595/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - DAF/USG - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELIELTON VALADARES DO CARMO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de outubro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 71687

PORTARIA N° 596/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **HELOISA RUFINO BORGES SANTOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 09 de outubro a 07 de novembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 71699

PORTARIA N° 597/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2024-ASS-PPAM/PGE**, e **OFICIO. N° 330202.0076.0386.0830/2024 - GABINETE - IAPEN**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JESSIKA PAMPLONA MENDES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de outubro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 71701

PORTARIA Nº 598/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - ASS-PGE/RURAP**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARCELO MIDONES SERRA ALVES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 30 de outubro a 29 de novembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 71703

PORTARIA Nº 599/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - ASS - PGE/SEFAZ**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEIDIANE GEMAQUE GEMAQUE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de outubro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 71706

PORTARIA Nº 600/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei

Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **Art. 98 da Lei nº 089/2015**, a Procuradora de Estado **LORENA DA PONTE SOUZA PRADO VERDE**, 30 (Trinta) dias de férias

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 21 de outubro a 04 de novembro de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 05 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 71708

PORTARIA Nº 601/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2024-ASS-PGE/PM**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUIZA SAMPAIO DIAS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de outubro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 71711

PORTARIA Nº 602/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a

Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA EDUARDA WANDERLEY SALOMÃO COELHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de outubro do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 71712

PORTARIA Nº 603/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - ASS - PGE/SEINF.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NATALIE THAMISE PEREIRA ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de outubro do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 71713

Polícia Civil

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
0043.0609.2158.0002/2022 -DGPC.

RESUMO: DIANTE DO QUE CONSTA NOS AUTOS Nº 0043.0609.2158.0002/2022 -DGPC - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - ACOELHO O RELATÓRIO

CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BASE NO ART. 13, PARÁGRAFO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018 - TCE/AP.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

Cezar Augusto Vieira

Delegado Geral de Polícia Civil

Decreto n. 1348/2023-2023-GEA

Protocolo 71669

Corpo de Bombeiros

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
19/2023-CCONV/CBMAP**

Processo PRODOC nº 0015.0663.3112.0002/2024-DAG/CBMAP. **Unidade Gestora:** Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - FREBOM. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratada:** JOÃO ALVES DE MATOS - ME. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta, Cláusula Sexta, e Cláusula Décima Sexta do Contrato nº. 19/2023 - CCONV/CBMAP, respectivamente Da Dotação Orçamentária e Do Preço, Da Prestação dos Serviços e Do Prazo de Vigência. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, II e § 2º, Art. 65 e demais legislações aplicáveis à matéria. **Custo Total da Contratação:** R\$ 85.915,40. **Vigência:** 23/09/2024 a 22/09/2025. **Data de Assinatura:** 20 de setembro de 2024.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 71719

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024-CCONV/
CBMAP**

Processo PRODOC nº 0015.0473.0800.0005/2024-DAG/CBMAP. **Unidade Gestora:** Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - FREBOM. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratada:** AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (Caixa de som). **Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis à matéria. **Custo Total da Contratação:** R\$ 2.400,00. **Vigência:** 26/09/2024 a 26/09/2025. **Data de Assinatura:** 20 de setembro de 2024.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 71721

Polícia Científica

PORTARIA Nº 187/2024/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso

das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o memorando nº 43/2024-DML.

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições cidade de Macapá, até o arquipélago de Bailique, no período de 20 a 24 de setembro de 2024, com finalidade de realizar exame de Sanidade Mental e demais demandas judiciais de exames de Sanidade que por ventura estejam pendentes.

- **AGENOR MORAES LEITE - AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL**
- **ILAS DA COSTA MOURÃO - CHEFE DO GATAG E MOTORISTA**

ART.2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 05 (cinco) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2024.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica/AP

Protocolo 71643

PORTARIA Nº 188/2024/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.00 77.0569.0115/2024-CORREG-PCA.

RESOLVE:

ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições cidade de Macapá, até o núcleo de Laranjal de Jari, no período de 16 à 20 de setembro de 2024, face a necessidade de realizar a 2º Etapa de Correição no Núcleo da PCA em Laranjal do Jari.

- **LEURY SALLES FARIAS - CORREGEDOR DA PCA**
- **DOMINGOS FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA - ASSESSOR CAEX AP**

- **EDSON SANTOS OLIVEIRA - PERITO CRIMINAL**
- **RENILSE CANTUÁRIA SIQUEIRA - TÉCNICA PERICIAL**

ART.2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 05 (cinco) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2024.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica/AP

Protocolo 71645

PORTARIA Nº 189/2024/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.00 77.0569.0114/2024-CORREG-PCA.

RESOLVE:

ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições cidade de Macapá, até o núcleo de Laranjal de Jari, no período de 16 à 20 de setembro de 2024, a pedido do senhor Presidente da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 0156/2024-PCA.

- **PEDRO RONILDO DIAS MALCHER - PERITO CRIMINAL E PRESIDENTE DA COMISSÃO**
- **MARIA DO SOCORRO TRINDADE PEREIRA - PAPILOSCOPISTA E MEMBRO**
- **NEUZA MARIA DA SILVA GIUSTI - TÉCNICA PERICIAL E SECRETÁRIA**

ART.2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 05 (cinco) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2024.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica/AP

Protocolo 71646

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 068/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 067/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata considerada APTO na Etapa de Exame Documental, na condição de pessoa com deficiência para Avaliação por Equipe Multiprofissional, nos termos do Capítulo 6 do Edital nº 001/2022 de Abertura, conforme as instruções a seguir:

1. DA AVALIAÇÃO

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar para avaliação da Equipe Multiprofissional, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identificação oficial com foto e de Laudo Médico original, expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
 - 1.1.1 O laudo médico a que se refere o subitem anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.
 - 1.1.2 O Laudo Médico especificado no item 1.1 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.
 - 1.1.3 O laudo médico citado acima deverá vir acompanhada de justificativa e de parecer de equipe médica multidisciplinar ou de especialista na área da deficiência (art. 4º, §2º 9508/2018).
- 1.2 Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no Concurso e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 A Avaliação terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 6.1 do Edital nº 001/2022 de Abertura do Concurso.
- 1.4 A avaliação será realizada por Equipe Multiprofissional composta por dois médicos peritos e um representante da carreira pleiteada, designados por meio de Portaria específica a ser publicada pela Secretaria de Estado da Administração.
- 1.5 A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.
- 1.6 Se necessário, a qualquer tempo a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares, para a conclusão do diagnóstico e emissão de parecer final.
- 1.6.1 Em todos os exames complementares, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.
- 1.7 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer constatando, ou não, a deficiência do candidato.
- 1.8 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste Edital ou do capítulo 6 do Edital de Abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária conforme item 6.11 do Edital nº 001/2022 de Abertura.
- 1.9 A Equipe Multiprofissional que trata o item 1.4 será designada por Portaria específica que também disciplinará os procedimentos relacionados com a emissão de parecer final sobre a constatação, ou não da deficiência do candidato.
- 1.9.1 A Equipe designada desempenhará concomitantemente as atribuições contidas no Item 6.9 do Edital de Abertura.
- 1.10 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.
- 1.11 Será oportunizado aos candidatos a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.
- 1.11.1 Os recursos deverão ser protocolizados por meio do Protocolo Virtual junto a Secretaria de Estado da Administração, direcionados à Equipe Multiprofissional, dentro do prazo estabelecido no subitem anterior.
- 1.12 Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, protocolizados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311.		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 23 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 068/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ANEXO ÚNICO

DATA: 30/09/2024		HORÁRIO: 07:30 as 8h	
CARGO: CUIDADOR			
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
4	ANDREZA FABIOLA CRUZ DA SILVA (Processo Judicial nº 0004028-16.2024.8.03.0000)		



Cód. verificador: 285472837. Cód. CRC: 901ECBA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida por meio do Processo Judicial nº 6022329-03.2024.8.03.0001;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, nos termos do item 12 do Edital de Abertura do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

II - Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será o da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS.

1.1 Serão convocados para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, os candidatos Aptos e Aptos Condicionais na 2ª Fase - Exame Documental.

1.2 A Avaliação das Capacidades Físicas, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função bombeiro militar.

1.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados neste Edital, com trajes apropriados para a prática de educação física (sunga ou maiô no dia de natação), munidos de atestado médico (original e cópia) ou cópia autenticada em cartório, emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 2100, de 27 de abril de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital, nos dias e horários estipulados neste Edital.

1.5 O treinamento para a realização da Avaliação das Capacidades Físicas, assim como o aquecimento ou realização de qualquer exercício preparatório para os testes, será de responsabilidade do(a) candidato(a).

1.6 O candidato será considerado APTO ou INAPTO em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.7 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 52 do Decreto nº 2100/2022, de 27 de abril de 2022.

1.8 O candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.3 e 1.3.1 deste Edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros Militar não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será excluído da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido neste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

1.11.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.12 É de inteira responsabilidade do candidato a hidratação e reposição alimentar durante o período de realização dos testes.

1.13 Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso durante a realização da Corrida de 12 minutos, porém o resultado oficial será baseado no relógio da banca avaliadora.

1.14 Será oportunizado ao candidato inapto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto à 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, após a publicação do Resultado Preliminar.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

2.1 O candidato terá somente 01 (uma) tentativa para realização de cada teste que compõe a Avaliação das Capacidades Físicas, objetivando alcançar o índice mínimo no Padrão de Desempenho Físico Individual, previsto no Art. 8º do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e item 2.3 deste Edital.

2.2 Os testes componentes da Avaliação das Capacidades Físicas deverão ser realizados conforme os seguintes protocolos de execução:

2.2.1 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa - Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura tal, que o avaliado, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão total, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada (com o dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, então elevará o corpo até que o queixo ultrapasse o nível superior da barra, e retornará à posição inicial (com os cotovelos em extensão total). O ciclo de movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos (ciclos) completados corretamente. Será verificado se os cotovelos estão em extensão para o início de todas as flexões. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o avaliado NÃO poderá tocar os pés nem no chão nem nos apoios laterais da barra, nem soltar as mãos da barra, fatos que encerrarão a avaliação, sendo computadas apenas as repetições corretas até o momento. Não é permitido movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

2.2.2 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa – Feminino: a posição da pegada é pronada e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros, cotovelos em extensão total, devendo o corpo (tronco e membros inferiores) estar ereto e paralelo ao solo, formando um ângulo aproximado de 90º com os membros superiores (que estarão estendidos), os pés deverão estar apoiados em uma cadeira ou suporte escalonado disposto pela coordenação da prova. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, permanecendo com os pés



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

apoiados, elevará seu corpo ereto até próximo da barra (em torno de 8 centímetros do dispositivo, encostando na garrafa plástica posicionada na face inferior da barra), sem rotações de tronco, encostará na garrafa com a região esternal, retornará à posição inicial descrita acima, quando completará um movimento. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar o implemento entre as repetições a título de repouso nem tampouco encostar no chão durante o teste, situação que encerrará automaticamente o teste. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima, não sendo permitido receber qualquer tipo de ajuda física. O posicionamento do suporte escalonado e do tórax à barra deverão ser testados e corrigidos antes de iniciarem as execuções para evitar a anulação da avaliação. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

2.2.3 Resistência Abdominal em 1 minuto: o(a) avaliado(a) posiciona-se em decúbito dorsal com os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e os dedos das mãos tocando os ombros, permanecendo assim durante a execução dos movimentos, o quadril e joelhos fletidos e com os pés apoiados no solo, um avaliador/colaborador deverá auxiliar na estabilidade dos membros inferiores. A avaliação é iniciada com sinal/comando sonoro adequado e finalizada após 1 minuto com o sinal/comando sonoro adequado. O (A) avaliado (a) eleva a região dorsal flexionando o tronco sem rotações até que ocorra o contato simultâneo dos cotovelos com a face anterior da coxa, em seguida retorna à posição inicial até que com a região infraespinhal da região dorsal toque o solo, um avaliador deverá posicionar uma mão espalmada abaixo da região escapular para conferir o contato, quando completa uma repetição. O(a) avaliado(a) não poderá retirar os quadris do solo, afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso, o repouso entre os movimentos é permitido.

2.2.4 Natação 100 metros: O(a) avaliado(a) poderá optar pela saída no bloco, borda ou no interior da piscina, apoiado em uma das bordas no sentido do comprimento. O início do teste é determinado através de um silvo de apito, precedido da palavra "Atenção" ou outro sinal sonoro adequado, quando então será acionado o cronômetro. O(a) avaliado(a) deverá se deslocar no meio líquido, percorrer a distância de 100 (cem) metros, no sentido indicado, em qualquer estilo, sendo registrado o tempo em minuto e segundo. Após o início do teste, o avaliado não poderá se apoiar, com qualquer parte do corpo, nas bordas laterais, nas raia, ou tocar o pé no fundo da piscina, será considerado como INAPTO. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução do teste ou descanso. O (a) candidato (a) poderá utilizar touca, tampão de ouvido e óculos de natação. É vedada a utilização de palmares, nadadeiras, flutuadores e outros meios que auxiliem no deslocamento.

2.2.5 Flexão de Braços sobre o step – Masculino: com o apoio de frente sobre o Step o avaliado se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, pernas estendidas, pés próximos ou unidos, pontas dos pés apoiadas no step. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção do avaliado para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

2.2.6 Flexão de Braços sobre o step – Feminino: com o apoio de frente sobre o Step a avaliada se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, quadris estendidos, pernas unidas, joelhos apoiados no step. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção da avaliada para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

2.2.7 Corrida de Velocidade – 50 metros: o posicionamento para início da avaliação será anterior à linha de largada (sem pisar ou ultrapassá-la), afastamento anteroposterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente. A liberação para início do deslocamento será através de sinal/comando sonoro adequado e acionamento simultâneo do cronômetro, momento em que o avaliado começará a correr a distância de 50 metros no menor tempo possível. O teste será finalizado quando o militar cruzar o torso na linha de chegada e assim parando-se o cronômetro, braços e pernas são desconsiderados.

2.2.8 Corrida de 12 minutos: os avaliados ficam na posição inicial de pé, e após a liberação da coordenação com sinal/comando sonoro adequado começarão o deslocamento devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos. É permitido ao candidato caminhar, sendo vedada dar ou receber qualquer ajuda externa, atrapalhar a corrida de outro candidato, fatos que implicarão na anulação de sua avaliação.

2.3 Os índices mínimos para alcance da aptidão na Avaliação das Capacidades Físicas são os constantes das tabelas seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	05 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	40 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 10 segundos
2º	CORRIDA 2300M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	30 repetições
	CORRIDA 50M	09 segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	09 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	38 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 40 segundos
2º	CORRIDA 2100M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	28 repetições
	CORRIDA 50M	10 segundos

3. DOS LOCAIS E DATAS

1º DIA			
LOCAL: QUARTEL DO 2º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/ZONA NORTE			
ENDEREÇO: RUA: ADILSON JOSÉ PINTO PEREIRA			
BAIRRO: SÃO LÁZARO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-530
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

2º DIA			
LOCAL: ESTÁDIO MILTON DE SOUZA CORREA			
ENDEREÇO: JARDIM MARCO ZERO			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-419
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 23 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 132/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO ÚNICO

1º DIA: 24/10/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
2º DIA: 25/10/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
125	ANA CLARA PENAFORT RODRIGUES	112



Cód. verificador: 285353204. Cód. CRC: 2FEA673
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 23/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 133/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 129/2024 - RESULTADO
PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 129/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

Considerando o Prodoc nº 0007.0053.0296.0004/2024;

Considerando, ainda, o Princípio da Autotutela, súmulas 346 e 473 do STF;

RESOLVE:

I – Retificar o Anexo Único do Edital nº 129/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, no tocante ao resultado da candidata MARCELY LOBATO DOS SANTOS, classificação 471, o qual passa a vigorar conforme Anexo Único deste Edital.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas, nos termos do item 11.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme endereço e horário estipulados abaixo:

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá			
Endereço: R. Hamilton Silva, 1647.			
Bairro: Santa Rita	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68900-068
Horário: 8 as 12h.			

Macapá/AP, 23 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 133/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 129/2024 - RESULTADO
PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Flexão na Barra Fixa	Resistência Abdominal em 1min	Natação 100m	Corrida em 12min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50m	RESULTADO
471	MARCELY LOBATO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 27 (REP)	-	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 195/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 194/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa Documental, de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Nível Superior (Analista Jurídico e Analista de Planejamento e Orçamento) e Nível Médio (Assistente Administrativo), os quais foram convocados por meio do Edital nº 193/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, em conformidade com o disposto no item 10.1 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável para proceder a Etapa.

Macapá/AP, 23 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 195/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
543	ARISSIA DA SILVA SOARES	APTO CONDICIONAL
544	DARLIELSON ALVES TAVARES	AUSENTE
545	BRENDA NASCIMENTO COSTA	AUSENTE
546	CLEYDSON NASCIMENTO SILVA	AUSENTE
547	ANA LUISA FEIO BEZERRA	APTO
548	LUIZ FELIPE FORTUNATO VALADARES(D)*	AUSENTE
549	DANIELLE YASMIM DE OLIVEIRA FERREIRA	AUSENTE
550	ANDERSON DA SILVA BARBOSA	AUSENTE
551	VANESSA PINTO BEZERRA	AUSENTE
552	PAULA MARIANA CALDAS RODRIGUES	AUSENTE
553	RAILSON CARVALHO BARROS	AUSENTE

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
30	ELSON DOS SANTOS SERRAO	APTO

Cargo/Especialidade: S04 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
48	ALEXSSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUSENTE
49	RAFAEL ALMEIDA RAMOS	AUSENTE

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 23/09/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. ORC: 1C5092F



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 196/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 007/2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DE REDAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Nível Superior (Analista de Planejamento e Orçamento) e Nível Médio (Assistente Administrativo), listados nos Anexos deste Edital, classificados no concurso, conforme vagas previstas nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital nº 01/2018 de Abertura, para participarem da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

II - Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação Superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Superior e Ensino Médio completo com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e comprovante de regularidade;
- f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 02 fotos 3x4;
- k) Comprovante de Inscrição regular no respectivo Conselho de Classe para os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Analista de Finanças e Controle.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.2.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora transparente** na ordem em que se apresentam no item 1.1.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea f), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior e ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD, pelo endereço eletrônico <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>, no dia da Etapa, estipulado no Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

2.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos do Grupo Gestão Governamental/2018.

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Após a realização do protocolo solicitando a reclassificação, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir” ou “tornar sem efeito” o mencionado pedido.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexos deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>, quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 23 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 196/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 01/10/2024		HORÁRIO: 10 as 11h
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
554	0003844b	KATRICIA MILENA ALMEIDA CORREA
555	0003762k	DIVANA CASTRO
556	0005334k	LIDEMBERG DO ESPIRITO SANTO NUNES
557	0021238g	ANA BEATRIZ DE QUEIROZ FERNANDES
558	0005368f	JOSE CLAUDIO ANDRADE REIS
559	0029009j	SUELLEN PATRICIA NASCIMENTO DIAS
560	0030154b	EMERSON PATRICK MELO DE MEDEIROS
561	0004356e	ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS

DATA: 01/10/2024		HORÁRIO: 10 as 11h
Cargo/Especialidade: S04 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
50	0051680g	HELTON XAVIER VIANA
51	0046894a	TANIELLE CHRISTINE SOARES DAS CHAGAS



Cód. verificador: 285362289. Cód. CRC: E541ACC
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 23/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Nome: _____ Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado Civil: _____

Situação Militar: _____ Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Tel. 1: _____ Tel. 2: _____ Email: _____

Data de Posse: ____/____/____ Escolaridade: [] Nível Médio [] Nível Superior

Registro no Conselho: _____ PIS nº: _____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

Nome	G. Parentesco	Data Nasc.	Nome	G. Parentesco	Data Nasc.
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEAD

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____
Cargo: _____ Classificação e Município: _____
Filiação: Pai: _____
 Mãe: _____
Data do nascimento: _____ Sexo: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____
PIS/PASEP _____ Situação Militar: _____
Identidade nº. _____ CPF: _____
Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____
Telefone residencial: _____ Celular: _____
Email: _____ Comercial: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá/AP, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Funcionário /SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:	C.P.F.:	MATRICULA:
CARGO:		

DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / ____ -

Recebemos do(a) Sr(a)._____, candidato ao cargo de _____, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 33 da Lei nº 066/93.

Macapá (AP), ____ de _____ de _____.

Servidor – SEAD / Matrícula:_____

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 133, X, da mesma Lei; assim como sobre a proibição de acúmulo de cargo àqueles que exerceram cargo com dedicação exclusiva (Agravio interno no Recurso Especial 1953959 / MG 2020/0284839-3), declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Acaso esteja licenciado(a), Qual é o tipo de licença ☐ Sem vencimentos ☐ Remuneratória ☐ Saúde ☐ Capacitória
- ☐ Outros, informar qual é o tipo: _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Não ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Não ☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim ☐ Magistério com dedicação exclusiva
- ☐ Não
- ☐ Exerço estágio? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual é o tipo do estágio: ☐ Facultativo ☐ Obrigatório

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo 71747



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 253/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 248/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 248/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa, enviada através do Ofício nº 330202.0076.4219.0110/2024 - CHEFIA DE GABINETE - IAPEN.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Exame de Aptidão Física, nos termos do subitem 9.8 do Edital de Abertura.

III - Informar aos candidatos que ao enviar os recursos para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, que será necessário anexar cópia de documento oficial de identificação com foto, contendo obrigatoriamente o número de CPF.

Macapá/AP, 23 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 253/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
		INDICES				
402	LEUMIM CORREIA FRANCA	---	---	---	---	AUSENTE
403	DENILTON SANTOS DE BRITO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
404	IRLEI DOS SANTOS SOUZA	---	---	---	---	AUSENTE
405	MONCELI MACIEL DIAS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
406	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
407	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2000m	APTO
408	CLEIRIVAN SILVA DE PAULO	RECLASSIFICAÇÃO Prodac nº 130101.0068.1038.7764/2024 – PROTOCOLO VIRTUAL/SEAD				
409	KAIO BRENO PORTELA SAMPAIO	---	---	---	---	AUSENTE
410	HUGO MATHEUS BACELAR MARQUES	---	---	---	---	AUSENTE
411	LUCIANO GOMELLA DE SOUZA	---	---	---	---	AUSENTE
412	HIGO DO NASCIMENTO MOREIRA	---	---	---	---	AUSENTE
413	ALESSANDRO SEBASTIAO DOS SANTOS SANTANA	3 rep.	---	---	---	INAPTO
414	EVANDRO DA SILVA GUEDES	RECLASSIFICAÇÃO Prodac nº 130101.0068.1038.7732/2024 – PROTOCOLO VIRTUAL/SEAD				
415	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	---	---	---	---	AUSENTE
416	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
417	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2000m	APTO
418	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
419	RENAM DA SILVA BARBOSA	---	---	---	---	AUSENTE
420	ANDRE HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	---	---	---	---	AUSENTE
421	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
422	RUAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	---	INAPTO
423	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM	---	---	---	---	AUSENTE
424	DANILO PANTOJA DE OLIVEIRA	4 rep.	---	---	---	INAPTO
425	THIAGO SOUZA DE CARVALHO	---	---	---	---	AUSENTE
426	MARCELO SILVA DE SA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
427	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
428	LUCAS RANGEL DA SILVA	---	---	---	---	AUSENTE
429	FELIPE BRAGA FRAZAO	---	---	---	---	AUSENTE
430	CRISTIANO MELO RAMOS	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
431	SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE	---	---	---	---	AUSENTE
432	HALISON DA COSTA DA CONCEICAO	---	---	---	---	AUSENTE
433	FABIO D ALBUQUERQUE DE ALBUQUERQUE	---	---	---	---	AUSENTE
434	DIOGO COSTA LOBATO	5 rep.	20 rep.	1,15m	---	INAPTO
435	YURI VIEIRA CORDEIRO	---	---	---	---	AUSENTE
436	MARCELO TELES BARBOSA	---	---	---	---	AUSENTE
437	ELISEU DOS SANTOS RANGEL	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
438	JOAO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
439	RUBENS CLAY BORGES REIS	---	---	---	---	AUSENTE
440	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
441	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
442	EDY CARLOS PACHECO MAGNO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
443	ROMAKSON ALMEIDA ALMEIDA	---	---	---	---	AUSENTE
444	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
445	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
446	WILLIAN JUNIOR DIAS PAES	---	---	---	---	AUSENTE
447	ELSON VIDAL DE FIGUEIREDO	---	---	---	---	AUSENTE
448	JAMESON JOAO DE MOURA	---	---	---	---	AUSENTE
449	OTAVIO PAVANI	---	---	---	---	AUSENTE
450	ADEMILTON BARRETO FACUNDES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
451	THAYAN KUBCHEK FREITAS PONTES	---	---	---	---	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

452	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR	5 rep.	20 rep.	1,15m	2000m	APTO
453	EVANOEL PEDROSO DE ARAUJO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
454	GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
455	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	---	---	---	---	AUSENTE
456	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
457	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	5 rep.	20 rep.	1,15m	---	INAPTO
458	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
459	ADRIANO DOS REIS SARAIVA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
460	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
461	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
462	ALEX DE MORAES TAVARES	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
463	OZIEL DOS SANTOS LIMA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
464	BRUNO DE MENEZES WANZELER	---	---	---	---	AUSENTE

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdomina l Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
90	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1500m	APTO
91	RUANE ALMEIDA FREIRES	---	---	---	---	AUSENTE
92	MARIA MIKAELEN DOS SANTOS GONCALVES	10 seg.	15 rep.	1,00m	1700m	APTO
93	ADRIANA PANTOJA ARAUJO	10 seg.	15 rep.	1,00m	1600m	APTO
94	GLEICIANE LOURENCO MAFRA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1700m	APTO
95	HILMA DE FATIMA BARROS DA SILVA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1600m	APTO
96	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1600m	APTO
97	PAULA MONICA FERREIRA CARVALHO	---	---	---	---	AUSENTE
98	THAIARA LELIS RODRIGUES	10 seg.	15 rep.	1,00m	1600m	APTO
99	TAYZA BRITO LIMA	---	---	---	---	AUSENTE
100	IOLANDA DE SOUSA BARROS	10 seg.	15 rep.	1,00m	1700m	APTO
101	MARCELLA SILVA RIBEIRO GONCALVES	---	---	---	---	AUSENTE
102	ALAIZE COSTA CARDOSO	---	---	---	---	AUSENTE
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdomina l Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
7	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10 seg.	15 rep.	1,00m	1800m	APTO



Cód. verificador: 285362715. Cód. CRC: FD4B906
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 23/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA N° 1286/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2872/2024**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Procuradoria Geral do Estado do Amapá - **PGE**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, a servidora **Laís Nazário David**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0969797-7-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71732

PORTARIA N° 1287/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0673.0353.0002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a participação de servidores no XIV Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, que ocorrerá de 30 de outubro a 1º de novembro de 2024, em Maceió, Alagoas.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação/Compra.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Natália Cyntia Borges da Silva Bomfim	0978146-3-01	Núcleo de Gestão Administrativa
Tássio Ramon Pantoja Farias	0986501-2-01	Unidade de Comunicação e Logística

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá

realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71733

PORTARIA N° 1288/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0673.0353.0003/2024

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a participação de servidores no **44º CONBRAI 2024: Trilhando o Futuro da Auditoria Interna - Conexões entre Competências, Tecnologia, Ética e Empatia**, que ocorrerá de 13 a 16 de outubro de 2024 na cidade de Salvador - BA.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação/Compra.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Natália Cyntia Borges da Silva Bomfim	0978146-3-01	Núcleo de Gestão Administrativa
Tássio Ramon Pantoja Farias	0986501-2-01	Unidade de Comunicação e Logística

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 71734

PORTARIA Nº 1289/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3691/2024**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Transporte - **SETRAP**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor **José Adauto Santos Bitencourt**, ocupante do cargo de Assessor-CAEX-AP1-CCE-5, SIAPE nº 3354585, integrante do Quadro Federal de Servidores Ativos do Ex-Território, lotado na Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 71735

PORTARIA Nº 1290/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0320/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à empregada **Valeria de Oliveira Barbosa**, contratada para exercer as funções de Rádio Operador de Central de Regulação Médica, matrícula nº 0985384-7-01, na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, a contar de 22 de julho de 2024, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 71736

PORTARIA Nº 1291/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1851.0526/2024**,

RESOLVE:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo servidor **Wenderson Ferreira Leite**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0114178-3-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, a contar de 04 de agosto de 2024, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá (AP), 23 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71737

PORTARIA Nº 1292/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0261.0283.0007/2024**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Universidade do Estado do Amapá - **UEAP**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor **José Eliton de Sousa Barbosa**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0966645- 1-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**, na forma estabelecida no art.40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71738

PORTARIA Nº 1293/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo**

n° 0002.0435.0119.1513/2024,

RESOLVE:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo servidor **Juan Mendes da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0108864-5-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, a contar de 04 de agosto de 2024, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá (AP), 23 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71739

PORTARIA N° 1294/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0027/2024**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Sabrina Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 0116366-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no

art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71740

PORTARIA N° 503/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0094/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)		Matrícula	Lotação
SHEILA JACIARA MEDEIROS RIBEIRO		0085995-8-01	SEED
PORTARIANº 238/03-2020-CGP/SEAD, DE 16/03/2020			
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 09/10/2005 a 08/10/2010		
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007		
PORTARIANº 268/03-2020-CGP/SEAD, DE 26/03/2020			
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 09/10/2010 a 08/10/2015		
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012		

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71702

PORTARIA N° 504/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ELENILDE FREITAS VASCONCELOS GAIA 280101.0068.1597.13891/2024	0111829-3-01	05/06/2018 a 04/06/2023	01/10/2024 a 29/12/2024
2	ILMA DE JESUS SANTOS 0021.0624.1294.0004/2024	0083224-3-01	02/05/2010 a 01/05/2015	01/10/2024 a 29/12/2024
3	KELLEN CHRISTIAN NASCIMENTO MIRANDA 280101.0068.1597.14381/2024	0086120-0-01	01/03/2016 a 28/02/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
4	LUELY GENEVIEVE ASSUNCAO NUNES 280101.0068.1597.13979/2024	0086235-5-01	01/03/2016 a 28/02/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
5	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO 280101.0068.1597.13887/2024	0032500-7-01	31/07/2016 a 30/07/2021	01/10/2024 a 29/12/2024

6	SHEILA JACIARA MEDEIROS RIBEIRO 0021.0197.1294.0094/2024	0085995-8-01	31/03/2012 a 30/03/2017	15/10/2024 a 12/01/2025
7	SOPHIA BRAZAO BRAGA 280101.0068.1597.14309/2024	0098248-2-01	17/03/2015 a 16/03/2020	01/10/2024 a 29/12/2024

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71704

PORTARIA N° 505/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensao, Assistencia e Desenvolvimento Rural do Amapa - RURAP**:

N°	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARIO SILAS AVELAR OLIVEIRA 0029.0197.1593.0012/2024	0034053-7-01	20/07/2014 a 19/07/2019	16/10/2024 a 14/11/2024 02/01/2025 a 31/01/2025 04/03/2025 a 02/04/2025

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71705

PORTARIA N° 506/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0624.3013.0003/2024, resolve:

Excluir da **PORTARIA QUE CONCEDEU DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, o nome do (a) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
RISALVA GOMES CAMPOS	0086760-8-01	SESA
PORTARIA N° 500/09-2024-CGP/SEAD, DE 20/09/2024		
Usufruto:	01/10/2024 a 29/10/2024 e 02/01/2025 a 31/01/2025	
Período Aquisitivo:	26/05/2019 a 21/10/2024	

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71731

PORTARIA N° 507/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Assistencia Social - SEAS**:

N°	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CLAUDIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA 310103007725410222/2024	0111784-0-01	14/06/2018 a 13/06/2023	01/10/2024 a 29/11/2024 01/07/2025 a 01/07/2025
2	EZENY MARIA NAZARE DOS PASSOS SILVADE FREITAS 310103007725410204/2024	0062699-6-01	30/05/2012 a 29/05/2017	02/09/2024 a 30/11/2024

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71709

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021-SEAD/GEA

A Secretária de Estado da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a existência de erro material, retifica a Cláusula Quinta - Da Vigência, do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2021 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, para que surta seus efeitos legais.

ONDE LÊ-SE:**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente Termo Aditivo prorroga o PRAZO do Contrato 014/2021 - SEAD/GEA por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **09/09/2022 a 08/09/2023**.

LEIA-SE:**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente Termo Aditivo prorroga o PRAZO do Contrato 014/2021 - SEAD/GEA por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **10/09/2022 a 09/09/2023**.

Macapá-AP, 23 de Setembro de 2024
MERYAN GOMES FLEXA
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA
Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 71656

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO N° 002/2023 - SEAD/GEA

Processo Administrativo nº 130101.0077.0354.0085/2024-SEAD CONSIGNANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONSIGNATÁRIA: **CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROCURADORES DO ESTADO DO AMAPA - CAPEAP** -

CNPJ: 51.675.698/0001- 86.

OBJETO: consignação facultativa de valores diretamente na folha de pagamento de servidores do Estado do Amapá, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Estadual nº 66/1993, regulamentado pelo Decreto nº 5334/2015, bem como Instrução normativa nº 001/2015-SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir do dia 20/09/2024 a 19/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Secretária de Estado da Administração, pela Consignante e **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJO**, representante legal, pela Consignatária.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024. MERYAN GOMES FLEXA
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA
Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 71717

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022 - SEAD/GEA

Processo Administrativo n.º 0007.0465.0353.0008/2024-SEAD/GEA CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD CONTRATADA: **P. R. PANTOJA LTDA** - ME - CNPJ: 05.695.390/0001-85.

OBJETO: Prorrogação de PRAZO ao Contrato nº 037/2022, referente a prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.120,04 (quartoze mil cento e vinte reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar do dia **20/09/2024 a 19/09/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.0006.2003, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Ordenador de Despesa, pela Contratante e **REBECCA MAUÉS CREÃO** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 23 de Setembro de 2024.
MERYAN GOMES FLEXA
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA
Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 71718

Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 160/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 160/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA, CNPJ n.º 33.618.090/0001-38.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
23	Genérico docetacel 20 mg/ml sol inj iv ct fa vd trans x 4 ml - glenmark fabricante: glenmark generics s.a. Origem: argentina Registro m.s 1101302810021 apre. f/a	Amp. - 4- Mls	870	58,65	51.025,50
VALOR TOTAL: R\$ 51.025,50					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mailinstitucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71685

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 161/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 161/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ n.º 43.519.181/0001-70.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Abiraterona acetato, concentração: 250 mg. Fabricante: sun pharmaceutical industries ltd. importado/registrado: sun farmacêutica do brasil ltda nome Comercial/marca: acetato de abiraterona Embalagem: 250 mg com ct fr plas pead opc x 120 Reg. ms: 1468200680013 procedência: estrangeira pais de origem: índia categoria regulatória: genérico Validade do Produto: 24 meses	COMPRIMIDO	8.640	8,56	73.958,40
2	Ácido zoledrônico, concentração: 4 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p/ injetável. Fabricante: sun pharmaceutical industries ltd. importado/ registrado: sun farmacêutica do brasil ltda nome comercial/marca: ácido zoledrônico Embalagem: 4 mg po liof sol infus iv ct fa vd trans Reg. ms: 1468200320017 procedência: estrangeira pais de origem: índia categoria regulatória: genérico validade do produto: 24 meses	FRASCO/ AMPOLA	860	50,50	43.430,00

3	Anastrozol, dosagem: 1 mg. Fabricante: sun pharmaceutical industries ltd. importado/registrado: sun farmacêutica do brasil ltda nome comercial/marca: anya Embalagem: 1 mg com rev ct bl al plas pvc trans x 28 Reg. ms: 1468200670026 procedência: estrangeira pais de origem: índia categoria regulatória: similar validade do produto: 24 meses	COMPRIMIDO	57.600	0,36	20.736,00
8	Bortezomibe,concentração: 3,5 mg, apresentação: injetável.Fabricante: sun pharmaceuticals industries ltd distribuido: sun farmacêutica do brasil ltda nome comercial/marca: zomí Embalagem: 3,5 mg po liof sol inj ct fa vd trans Reg. ms: 1468200810014 procedência: estrangeira pais de origem: índia categoria regulatória: similar validade do produto: 24 meses	FRASCO/ AMPOLA	1.000	99,64	99.640,00
9	Capecitabina: concentração 500 mg. Fabricante: sun pharmaceuticals industries ltd distribuido: sun farmacêutica do brasil ltda nome Comercial/ marca: capecitabina embalagem: 500 mg com rev ct bl al pvc opc x 120 Reg. ms: 1468200400096 procedência: estrangeira pais de origem: índia categoria regulatória: genérico validade do produto: 24 meses	COMPRIMIDO	43.200	2.53	109.296,00
31	Exemestano; concentração: 25 mg. Fabricante: sun pharmaceutica ltd importado/registrado: sun farmacêutica do brasil ltda nome Comercial/ marca: exemestano Embalagem: 25 mg com rev ct bl al plas opc x 30 reg. ms: 1468200660063 procedência: estrangeiro pais de origem: índia validade do produto: 24 meses	DRAGEA	8.640	1,48	12.787,20
59	Temozolomida, concentração: 100 mg. Fabricante: sun pharmaceutica ltd importado/registrado: sun farmacêutica do brasil ltda nome comercial/ marca: temozolamida Embalagem: 100 mg cap gel dura ct fr vd amb x 5 reg. ms: 1.4682.0039.0090 procedência: estrangeiro pais de origem: índia validade do produto: 24 meses	CAPSULA	200	16,95	3.390,00
60	Temozolomida, concentração: 250 mg. Fabricante: sun pharmaceutica ltd importado/registrado: sun farmacêutica do brasil ltda nome comercial/marca: temozolomida embalagem: 250 mg cap gel dura ct fr vd amb x 5 Reg. ms: 1468200390181 procedência: estrangeira pais de origem: índia categoria regulatória: genérico validade do produto: 24 meses	CAPSULA	145	50,93	7.384,85
VALOR TOTAL: R\$ 370.622,45					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E ARSERVE PHARMA EPP LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mailinstitucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71686

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 162/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/ PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 162/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ONCOPROD DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS, CNPJ n.º 04.307.656/012-98.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
55	Nexavar 200mg c 60 cps - principio ativo: sorafenibe, tosilato de ean: 7891106006767 cod. ggregm: 51451920034617 Rms: 17056002900061 validades: 36 meses, procedência: italia, Fabricante: bayer heathcare manufacturing s.r.l.	CPS	17.280	119,11	2.058.220,80
VALOR TOTAL: R\$ 2.058.220,80					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E ONCOPROD DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71688

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 163/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 162/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 09.220.655/0001-40.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Bicalutamida, concentração:50mg. Marca/fabricante accord-india- accord - Rms - 1553700170020	COMPRIMIDO	43.200	1,39	60.048,00
7	Bleomicinasulfato, concentração:15u,formafarmacêutica:pó liófiloparainjetável. Marca/fabricante ache-brasil-ache - Rms - 1057306760028	FRASCO-AM-POLA	300	359,22	107.766,00
10	Carboplatina, dosagem:150mg,apresentação:injetável. Marca/fabricante blau-brasil-blau - Rms - 1163700140034	FRASCO 15ML	100	37,97	3.797,00
11	Carboplatina, dosagem:450mg,uso:injetável. Marca/fabricante carboplatina-brasil-blau -Rms - 1163700140042	FRASCO 45ML	430	189,97	81.687,10
12	Ciclofosfamida,concentração:1g,formafarmacêutica:pó liófiloparainjetável. Marca/fabricante baxter-alemanha-baxter - Rms - 1068301680048	FRASCO-AM-POLA	720	51,05	36.756,00
29	Etopósido;formafarmacêutica:soluçãoinjetável; concentração:20mg/ml.Marca/fabricante blau-brasil-blau - Rms - 1163700360034	FRASCO 5ML	360	15,38	5.536,80
32	Filgrastim,concentração:300mcg/ml,formafarmacêutica: soluçãoinjetável Marca/fabricante blau-brasil-blau - Rms - 1163700580018	FRASCO 1ML	2.450	32,48	79.576,00
34	Fluoruracila,dosagem:50mg/ml,formafarmacêutica:solução injetável Marca/fabricante libbs-brasil- libbs - Rms - 1003301390029	FRASCO 10ML	1.300	8,73	11.349,00
40	Hidroxiuréia, concentração:500mg. Marca/fabricante cristalial-brasil-cristalia - Rms - 1029805730013	CÁPSULA	83.200	1,72	143.104,00
43	Irinotecanocloridrato,dosagem:20mg/ml, forma farmacêutica: soluçãoinjetável Marca/fabricante blau-brasil-blau - Rms - 1163701590033	FRASCO 5ML	300	33,81	10.143,00
53	Oxaliplatina;dosagem:50mg;apresentação:injetável Marca/fabricante far- marin-uruguai - farmarin - Rms -1168800200021	FRASCO-AM-POLA	300	33,89	10.167,00
62	Vimblastina,dosagem:10mg,apresentação:injetável. Marca/fabricante libbs-brasil- libbs - Rms -1003301300021	FRASCO-AM-POLA	220	82,20	18.084,00
63	Vincristina,concentração:1mg/ml,apresentação:injetável. Marca/fabricante bergamo-brasil- bergamo - Rms -1064602050016	FRASCO 1ML	300	35,38	10.614,00
VALOR TOTAL: R\$ 578.627,90					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71689

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 164/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 164/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA, CNPJ n.º 05.049.432/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Bevacizumabe, concentração: 25 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável.apresentação: frasco 4mlmarca: mvasi Fabricante: amgen biotecnologia do brasil ltda.qtd por embalagem: contendo 1 frasco-ampola Anvisa: 1024400120014 prazo de validade: será de 120(cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação	FRSC	90	515,86	46.427,40
5	Bevacizumabe, concentração: 25 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável.apresentação: frasco 16 ml Marca: mvasi Fabricante: amgen biotecnologia do brasil ltda qtd por embalagem: contendo 1 frasco-ampola Anvisa: 1024400120022 prazo de validade: será de 120(cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação	FRSC	190	2.094,57	397.968,30
45	Leuprorrelina acetato - concentração: 45 mg; forma farmacêutica: pó líofilo p/injetável; característica adicional: c/ sistema de aplicação Marca: eligard Fabricante: adium s.a.qtd por embalagem: apresentados em embalagens contendo duas seringas (seringa "b" contém pó líofilizado de acetato de leuprorrelina e seringa "a" contém diluente (sistema polimérico) Anvisa: 1221400740053 prazo de validade: será de 120(cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação	SER	360	1.260,00	453.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 897.995,70					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71690

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 165/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 165/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 36.325.157/0001-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20	Dacarbazina 200 mg po liof inj ct fa vd amb - Fabricante: eurofarma / marca: dacarb / registro Anvisa: 1004306360029 / validade: 24 meses / procedência: nacional / ggrem: 508022060162803.	Fa	500	24, 9500	12.475,00

26	Cloridrato de doxorrubicina 50 mg po liof sol inj ct fa vd trans x 50 ml - Fabricante: eurofarma / Marca: genérico / registro Anvisa: 1004300040022 / validade: 24 meses / procedência: nacional / ggrem: 508022050162306	Fa	650	43, 7000	28.405,00
36	Folinato de cálcio 10 mg/ml sol inj iv/im ct 50 fa vd trans x 5 ml - Fabricante: eurofarma / marca: genérico / registro Anvisa: 1004310310030 / validade: 24 meses / procedência: nacional / ggrem: 508022080166806 / ean: 7891317022884	Fa	2.890	22, 0600	63.753,40
42	Ifosfamida 1 g po liof sol inj iv ct fa vd trans - Fabricante: eurofarma / Marca: genérico / registro Anvisa: 1004300310070 / validade: 24 meses / procedência: nacional / ggrem: 508022070164806	Fa	1.450	55, 1000	79.895,00
47	Mesna 100 mg/ml sol inj ct 50 amp vd trans x 4 ml - Fabricante: eurofarma / marca: genérico / registro Anvisa: 1004308000046 / validade: 24 meses / procedência: nacional / ggrem 508009203157112	Ap	1.450	10, 0000	14.500,00
52	Oxaliplatina 100 mg po liof sol inj iv ct fa vd trans - Fabricante: eurofarma / Marca: genérico / registro Anvisa: 1004308220021 / validade: 24 meses / procedência: nacional / ggrem: 508022070164606	Fa	1.300	57, 2600	74.438,00
64	Vinorelbina 10 mg/ml sol inj ct fa vd trans x 5 ml - Fabricante: eurofarma / Marca: norelbin / registro Anvisa: 1004306500025 / validade: 24 meses / procedência: nacional / ggrem: 508009802158418	Fa	140	192, 2600	26.916,40
VALOR TOTAL: R\$ 300.382,80					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71692

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 166/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 166/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 07.329.169/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	Doxorrubicina cloridrato, dosagem: 10 mg, forma farmacêutica: injetável. FABRICANTE: ACCORD RMS: 1553700670015	FRASCO-AMPOLA	220	42,27	9.299,40
28	Epirrubicina cloridrato, dosagem: 50 mg, forma farmacêutica: injetável.FABRICANTE: ACCORD RMS: 1553700150038	FRASCO 25 ml	70	172,85	12.099,50
VALOR TOTAL: R\$ 21.398,90					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71693

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 167/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 167/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: J. A HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ n.º 12.847.774/0001-31.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	Cisplatina - Concentração: 1 MG/ML; Forma Farmacêutica: Solução Injetável. MARCA/FABRICANTE: ACCORDRMS: 1003301400016	Frasco 10ml	220	28,00	6.160,00
44	Irinotecano cloridrato, dosagem: 20 mg/mL, forma farmacêutica: solução injetável MARCA/FABRICANTE: BLAURMS: 1163701590017	Frasco 2mL	150	57,80	8.670,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.830,00					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E J.A HOSPITALAR LTDA - ME.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71696

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 168/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 168/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MILLENIUM CMP AINETTE - ME, CNPJ n.º 04.269.484/0001-20.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
56	Sunitinibe, composição: malato, concentração: 25 mg.MARCA FABRICANTE: Dr. Reddy's Farmacêutico Brasil Ltda Registro MS: 1514300710035	Capsula	840	177,38	148.999,20
57	Sunitinibe, composição: malato, concentração: 50 mg. MARCA FABRICANTE: Dr. Reddy's Farmacêutico Brasil Ltda Registro MS: 1514300710051	Capsula	3.220	178,03	573.256,60

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E MILLENIUM CMP AINETTE - ME.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71697

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 169/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 169/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 08.157.293/0001-27.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
30	Everolimo 10mg 28 com-natco Comprimido revestido (10 mg com ct bl al plas pvc trans x 28) Caixa contendo 28 comprimidos Validade total do medicamento pelo fabricante: 24 meses Registrado por: natcofarma do brasil ltda Princípio ativo: everolimo Registro m.s.: 1826100020119 Origem: Índia Marca: generico / natcofarma Fabricante: natco pharma limited Cód. Barras: 7898565163802 Cód. Ggrem: 573018090000906	CP	2.160	118,74	256.478,40
VALOR TOTAL: R\$ 256.478,40					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71698

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 170/2024-SECCOMPRAS/AP.
Processo SIGA n.º 00063/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 031/2024 - CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 031/2024 - CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 170/2024-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ONCONORTE LTDA EPP, CNPJ n.º 14.497.468/0001-48.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22	Docetaxel, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: injetável. -nome comercial: docetaxel - apresentação: Docetaxel 20mg/ml 1ml - (rtu)- registro: 1553701010019 Marca: accord Fabricante: accord	Frasco 1 ml	300	45,16	13.548,00
27	Epirrubicina cloridrato, dosagem: 10 mg, forma farmacêutica: injetável. -nome comercial: cloridrato de epirrubicina apresentação: cloridrato de epirrubina inj. 2mg/ml - 5ml (e3)- registro: 1553700150011 Marca: accord Fabricante: accord	Frasco 5 ml	30	49,29	1.478,70
VALOR TOTAL: R\$ 15.026,70					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ E ONCONORTE LTDA EPP.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 71700

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços por Inexigibilidade N.º 001/2024- SECCOMPRAS.
Processo SIGA n.º 000001/SECCOMPRAS/2024
Contratação Direta por Inexigibilidade com adoção do SRP.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços por Inexigibilidade N.º 001/2024- SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TRIS CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 21.718.099/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/ MENSAL
1	Consultoria técnica no gerenciamento em gerenciamento, orientação e assessoria das ações e intervenções	Serviço	10	R\$ 28.033,20
2	Serviços técnicos especializados de apoio na elaboração e adequação de peças técnicas.	Serviço	11	R\$ 20.183,90
3	Consultoria técnica no apoio à fiscalização da execução de contratos e obras ou serviços de engenharia.	Serviço	08	R\$ 10.000,00
4	Serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cursos de capacitação, palestras, oficinas e seminários.	Serviço	1.063	R\$ 2.350,00
VALOR TOTAL: R\$ 60.567,10 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos)				

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS E TRIS CONSULTORIA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá
Decreto n.º1210/2024

Protocolo 71641

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA Nº 00043/SESA/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 080/2024
- SECCOMPRAS/AP.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações - SECCOMPRAS**, através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de licitação - ADIAMENTO do Pregão, na forma eletrônica nº 080/2024 - SECCOMPRAS/AP, que será realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, tendo como objeto a Aquisição de equipamento de Raio-X, destinado ao Centro de Especialidade Odontológica CEO 1, CNES 2020459, visando atender às necessidades da unidade de atenção especializada em saúde do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

ADIAR o acolhimento das propostas: do dia 20/09/24 para até o dia 27/09/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

ADIAR a abertura das propostas: do dia 20/09/24 para até o dia 27/09/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

ADIAR o início da sessão de disputa: do dia 20/09/24 para até o dia 27/09/2024, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: Considerando que não haverá alteração no edital; Considerando a resposta intempestiva do órgão demandante quanto aos questionamentos levantados em Pedido de Esclarecimento recebido, adia-se o pregão para que não haja prejuízos aos interessados fundamentado nos princípios da publicidade, igualdade, razoabilidade e à competitividade previstos no art. 5º da Lei Federal n. 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - SecCompras
Portaria n. 015/2024 - SECCOMPRAS

Protocolo 71642

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo SIGA nº 00002/DGPC/2024.

Pregão, na forma eletrônica nº 051/2024-SECCOMPRAS.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares novos, na frota veicular da Delegacia Geral de Polícia do Amapá - DGPC/AP e, ainda, borracharia (reparo de pneus e congêneres), serviço de guincho, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, com fundamento no Decreto Estadual nº 2442/24;

dos documentos contidos nos autos, na autotutela administrativa e na Lei nº 14.133/21;

Considerando que há a necessidade da elaboração de nova Planilha Orçamentária e composição e especificação do serviço exigido no Edital conforme Despacho emanado da CPL/DGPC através do sistema PRODOC (nº 350101.0076.2326.0080/2024 CPL - DGPC) e ocorrências geradas no SIGA no período de 09/08/2024 a 20/09/2024;

DECIDE:

REVOGAR, o Pregão, na forma Eletrônica nº **051/2024-SECCOMPRAS**, constante nos autos do processo SIGA nº **00002/DGPC/2024** em decorrência dos vícios insanáveis **verificados após a abertura do certame** através do Edital e anexos do referido processo licitatório, no caso em tela, o motivo resultando primeiramente encontra guarida no necessidade ajuste no Termo de Referência, conforme solicitado pela **DGPC**, o que afetará a formulação de propostas dos interessados impossibilitando a observação dos princípios previstos no art. 5º da Lei n. 14.133/21, conforme explicitado.

ASSEGURAR que fora garantida aos licitantes ampla defesa e contraditório e a consequente apresentação de recurso administrativo e seu julgamento, onde no mérito foi mantida a decisão sobre a revogação na forma da alínea "d", inciso I, do artigo 165 da Lei n. 14.133/21.

É como decido.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.
Rafael Maurício Ferreira Neri
Secretário-Adjunto de Compras e Licitações
Decreto nº 1476/2024-GEA

Jorge Da Silva Pires
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 71666

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIAS:

PROCESSO SIGA N º: 00015/SECCOMPRAS/2024.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão, na forma Eletrônica, nº 074/2024 - SECCOMPRAS.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente de Informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Compras e Licitações, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.442/24 c/c com o previsto na Lei nº 14.133/21 e a Súmula 473/STF.

Considerando que o Pregão, na forma Eletrônica, nº 074/2024 - SECCOMPRAS, constante nos autos

do processo SIGA nº 00015/SECCOMPRAS/2024 encontra-se **SUSPENSO não ocorrendo a abertura do certame**;

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços - SRP/SECCOMPRAS para o devido cancelamento do certame em ocorrência gerada no SIGA no dia 03/09/2024 em decorrência de ajustes nas especificações técnicas, que por consequência impactariam na pesquisa de preços;

DECIDE:

CANCELAR o Pregão, na forma Eletrônica nº **074/2024 - SECCOMPRAS**, constante nos autos do processo SIGA nº **00015/SECCOMPRAS/2024**, em todos os seus termos a contar da publicação do Edital, por interesse público, pela autotutela administrativa e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamenta-se tal decisão em decorrência da Administração, verificar a necessidade de cancelar o certame por solicitação Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços - SRP/SECCOMPRAS por fato superveniente devidamente motivado e fundamentado por conveniência e oportunidade, conforme ocorrência gerada no SIGA constante nos autos.

Ressaltando que não haverá prejuízo aos interesses pessoais de terceiros e nem ao interesse público. É como decidido.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Rafael Maurício Ferreira Neri

Secretário-Adjunto de Compras e Licitações

Decreto nº 1476/2024-GEA

Jorge Da Silva Pires

Secretário de Compras e Licitações do Amapá

Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 71667

Secretaria de Desporto e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024 - PROJ/SEDEL

PROCESSO Nº: 0027.0605.1571.0020/2024 - PROJ/SEDEL

TERMO DE FOMENTO Nº: 020/2024 - PROJ/SEDEL

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº **11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes, nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada por sua secretária Sr^a. **CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO**, nomeado pelo **Decreto nº 4648/2024**, publicado no **DOE/ AP nº 8.177**, de 05 de junho de 2024, e a **Organização da Sociedade Civil - OSC: FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO AMAPÁ - FEJJA**, inscrita no CNPJ nº **16.668.541/0001-22**, com sede na Tv. Raimundo Dias Tomás, nº 337 - Bairro Murici - Fazendinha - CEP 68.911-125 - MACAPÁ/AP, Representada por seu Presidente Sr. **VITOR IVO MARTINS DOS SANTOS**, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto nos artigos 215 a 217, Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 6.795 de 31 de julho de 2023, Macapá-AP, com base no disposto das leis Federais nº 8.429/92, 9.637/98, 9.790/99, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis Estaduais de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, celebram o presente Termo de Fomento, e de acordo com Parecer Jurídico nº 399/2024 - GAB/PGE/ AP - , bem como, demais legislação que rege.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, por Dispensa de Chamamento Público, devidamente justificado, tem por objeto fomentar o projeto **“SELEÇÃO DE ALTO RENDIMENTO DA BASE DO AMAPÁ”**, através da transferência dotação orçamentaria para a **FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO AMAPÁ - FEJJA**, Organização de sociedade Civil - OSC, para prestação de serviço e execução das atividades esportivas e lazer do presente termo.

DO VALOR: O valor deste Termo é de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única no exercício de 2024, com Emenda Parlamentar I 0433 - Unidade Gestora: 290101 - conforme Dotação Orçamentária - Fonte: 500 - Programa: 0016 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa 33 50 41.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, a partir do primeiro dia seguinte da publicação do Extrato no Diário Oficial, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente **termo de fomento**, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato no período do atraso verificado. Toda e qualquer prorrogação, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do termo de fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária

Decreto nº 4648/2024

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

VITOR IVO MARTINS DOS SANTOS

Presidente

OSC - Federação de Jiu Jitsu do Estado do Amapá - FEJJA

Protocolo 71673

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº182/2024 - GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO que, a nomeação para o cargo de Diretor ocorre mediante eleições diretas, conforme preconiza a Lei nº1503/2010, que dispõe sobre regulamentação da Gestão Democrática Escolar nas Unidades Escolares do Sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta Secretaria de Estado da Educação - SEED aguarda pelo processo eleitoral de escolha da Equipe Gestora para as providências de efetivação da referida nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Orlando Dantas de Oliveira Júnior**, ocupante da função de Diretor Adjunto, para responder cumulativamente e interinamente pelo cargo de **Diretor da Escola Estadual Profº Everaldo da Silva Vasconcelos Júnior**, até a emissão do decreto de nomeação pelo Governador do Estado do Amapá, mediante processo eleitoral para escolha do referido cargo. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de setembro de 2024.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 0009/2023 - GEA

Protocolo 71637

Secretaria de Fazenda**(P) Nº 098/2024-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1615.0144/2024 NUAFI - SEFAZ,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade prevista no Artigo nº 230 da Lei nº 0066/93, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 14 a 28 de setembro de 2024, ao servidor BRUNO LUIZ PALHETA GOMES, ocupante do cargo comissionado de Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2024
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 71661

(P) Nº 099/2024-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1615.0144/2024 NUAFI - SEFAZ,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENILDA SOCORRO FERNANDES DE BRITO**, Chefe de Unidade de Finanças, Código CDS-1, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular **BRUNO LUIZ PALHETA GOMES**, que se afastará para usufruir 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, no período de 14 a 28/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2024.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 71664

Secretaria de Infraestrutura**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022
- SEINF/GEA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022 - SEINF/GEA
Processo no o Processo Nº 0038.0428.2030.0442/2024
- PROTOCOLO/SEINF

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523- PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0012/2023, de 02 de janeiro de 2023

CONTRATADA: ENGETOR LTDA - CNPJ (MF) 84.410.505/0001-14, com sede na Cidade de Macapá/AP, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd nº 2832, Sala - 07, Bairro Santa Rita, representada neste ato por seu Sócio Administrador **Sr. SÉRGIO GONÇALVES TORRES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 081.126.062-34 e R.G. 666656 - PTC/AP, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá à Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 147.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. O acréscimo quantitativo ao valor do Contrato no 035/2022 - SEINF/GEA, constante da Cláusula Quinta do Contrato original.
2. Inclusão da Planilha de Todos os Acréscimos dos Serviços a Serem Realizados
3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:**2.1. Fica alterada a Cláusula Quinta - Do Valor e dos Créditos Orçamentários:**

2.1.1. Do valor de **R\$ 6.384.852,92** (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), **fica ACRESCIDO** o valor de **R\$ 2.398.987,21** (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), **equivalente a 37,57%** (trinta e sete vírgula cinquenta e sete por cento), passando o valor atual do Contrato para **R\$ 8.783.750,15** (oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos).

2.1.2. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1.12.362. 0036. 2105 - Construção de Escolas do Ensino Médio nos Municípios; Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Fonte: - 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Notas de Empenho nº 2024NE00492, emitida em 19/09/2024.

2.2. Inclusão da Planilha de Todos os Acréscimos e Supressão dos Serviços a Serem Realizados:

2.2.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo a Planilha de Todos os Acréscimos dos Serviços a Serem Realizados, que passara a fazer parte do presente Termo. **2.3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:**

2.3.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizadas, que passarão a fazer parte do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Sétima e no Incisos I, alíneas "a" e "b" do art. 65 e do Art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste **TERMO ADITIVO**, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 20 de setembro de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 71677

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023
- SEINF/GEA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

016/2023 - SEINF/GEA

Processo no o Processo Nº 0038.0428.2030.0442/2024
- PROTOCOLO/SEINF

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523- PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0012/2023, de 02 de janeiro de 2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA RAÇA LTDA - EPP, CNPJ(MF)08.469.958/0001-38, com sede em Macapá-AP, situada a Rua: Irmã Augusta Miranda de Alencar, 482, Bairro Jardim Marco Zero - CEP: 68.903-210, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo seu sócio Sr. **MANOEL RAMOS RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade no 074607 - DPTC/AP, CPF nº 621.942.912-53, residente e domiciliada na Rua: Irmã Augusta Miranda de Alencar, 482, Bairro Jardim Marco Zero - CEP: 68.903-210, na cidade de Macapá.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra referente ao Contrato no 016/2023 - SEINF/GEA, por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias, constante da Cláusula Quarta.
2. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra referente ao Contrato no 016/2023 - SEINF/GEA, por mais 91 (noventa e um) dias constante da Cláusula Vigésima do Contrato Original.
3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.
4. Renovação da garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:**1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Prazo da Execução:**

1.1.1. Prorroga o Prazo de Execução da obra referente ao Contrato no 016/2023- SEINF/GEA, que expirou em 07/06/2024, por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias, a contar de 08/06/2024, prorrogado seu prazo de execução para 11/12/2024, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. **2.1. Fica alterada à Cláusula Vigésima - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

2.1.1. Prorroga o Prazo de Vigência da obra referente ao Contrato nº 016/2023- SEINF/GEA, que expira em 11/09/2024, por mais 91 (noventa e um) dias, a contar de 12/09/2024, prorrogando seu prazo de vigência para 11/12/2024, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.1. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

3.1.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizadas, que passara a fazer parte do presente Termo.

4.1. Fica alterada a Cláusula Sétima - Da Garantia Contratual

4.1.1. Ficará a CONTRATADA obrigada a apresentar

à CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valores originariamente aprovados pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quarta e Cláusula Vigésima do Contrato nº 016/2023-SEINF, no art. 57, § 1º, Incisos I,II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste **TERMO ADITIVO**, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 19 de setembro de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 71678

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0843/2024-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3475.0061/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Silney Wanderson Aniká, Gerente de Saúde - COESI**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 26 a 30 de setembro de 2024, a fim de participar da XIII Assembleia Geral Ordinária do Povo Karipuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71631

PORTARIA Nº 0845/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2800.0166/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Ladir Barata**

dos Santos, Diretora da Unidade Mista de Calçoene, que viajará da sede de suas atividades Calçoene-AP até Macapá-AP, no período de 24 a 25 de setembro de 2024, a fim de Participar do Seminário Técnico para profissionais de saúde, com enfoque no acolhimento e na promoção da saúde integral da população LGBTQIA+.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71632

PORTARIA Nº 0844/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1859.0026/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo elencados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Tartarugalzinho-AP, no dia 26 de setembro de 2024, Pracuúba no dia 27 de setembro de 2024, Amapá no dia 28 de setembro de 2024 e Calçoene no dia 29 de setembro de 2024, a fim de desenvolver o Projeto "Triagem Oftalmológica por Todo o Amapá", com o objetivo de realizar triagem oftalmológica em diversas localidades do estado. São eles:

- Alinny Ramos Ferreira da Costa (Assistente Social)
- Annalice de Assunção Teixeira (Enfermeira)
- Cristiane Correa Monteiro (Auxiliar de Enfermagem)
- Keila Da Paixão Saraiva (Técnica em Enfermagem)
- Maria Das Neves Rabelo de Souza (Auxiliar de Enfermagem)
- Sílvia Sibebe Dutra Soeiro (Enfermeira)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71635

PORTARIA Nº 0846/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2800.0170/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Dilomar Vilhena da Silva, enfermeira**, que viajará da sede de suas atividades Calçoene-AP até Macapá-AP, no período de 23 a 25 de setembro de 2024, a fim de Participar do

Seminário Técnico para profissionais de saúde, com enfoque no acolhimento e na promoção da saúde integral da população LGBTQIA+.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71638

PORTARIA Nº 0847/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2800.0169/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Gilberdan Ramos Vieira, Chefe de Unidade de Serviços Técnicos**, que viajará da sede de suas atividades Calçoene-AP até Macapá-AP, no período de 23 a 25 de setembro de 2024, a fim de Participar do Seminário Técnico para profissionais de saúde, com enfoque no acolhimento e na promoção da saúde integral da população LGBTQIA+.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71644

PORTARIA Nº 0848/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0142.0139/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **André Cordeiro Barros, Chefe de Serviços Administrativos**, que viajará da sede de suas atividades Serra do Navio-AP até Macapá-AP, no período de 23 a 25 de setembro de 2024, a fim de Participar do Seminário Técnico para profissionais de saúde, com enfoque no acolhimento e na promoção da saúde integral da população LGBTQIA+.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71648

PORTARIA Nº 0850/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0142.0139/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **CARMELITA DE MOURA PACHECO, Chefe de Serviços de Enfermagem**, que viajará da sede de suas atividades Pedra Branca do Amapari-AP até Macapá-AP, no período de 24 a 26 de setembro de 2024, a fim de Participar do Seminário Técnico para profissionais de saúde, com enfoque no acolhimento e na promoção da saúde integral da população LGBTQIA+.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71652

PORTARIA Nº 0849/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0224/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0739/2024-SESA de 22/08/2024, publicada no DOE nº 8232 22/08/2024, com circulação no dia seguinte, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Processo **PRODOC Nº 0019.0020.2097.0003/2022-PJUD/PGE-AP**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71654

PORTARIA Nº 0851/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0142.0141/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Abraão Da Cruz Pimenta - Diretor - UMS- Serra do Navio - CGUD** que viajará da sede de suas atividades Serra do Navio-AP até Macapá-AP, no período de 23 a 25 de setembro de

2024, a fim de Participar do Seminário Técnico para profissionais de saúde, com enfoque no acolhimento e na promoção da saúde integral da população LGBTQIA+.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71658

PORTARIA Nº 0852/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0143.0148/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Gessica Marreiros Da Gama - Chefe de Serviços Administrativos - UM PEDRA BRANCA DO AMAPARI-CGUD**, que viajará da sede de suas atividades Pedra Branca do Amapari-AP até Macapá-AP, no período de 24 a 26 de setembro de 2024, a fim de Participar do Seminário Técnico para profissionais de saúde, com enfoque no acolhimento e na promoção da saúde integral da população LGBTQIA+.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71663

PORTARIA Nº 0853/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4953.0088/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Maria Benedita Gomes da Costa e Claudia Simonny Fernandes Costa da Silva**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 01 a 04 de outubro de 2024, a fim de participar da Oficina Nacional de Educação Permanente em Saúde: Articulando Saberes, Fazeres, Desafios e Oportunidades para Ressignificar o Trabalho na Saúde, visando fortalecer a Educação Permanente em Saúde (EPS) e avançar nas proposições para consolidar o SUS como escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 71672

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2022 -NGC/SESA. OFÍCIO Nº 300101.0077.4118.0083/2024 - SESA PROCESSO JUDICIAL Nº 0002916-43.2023.8.03.0001

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** ALFHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico-hospitalares, incluindo áreas administrativas, para atender as necessidades da secretaria de estado da saúde do amapá; **Fundamentação Legal:** tendo em vista o que consta no PROCESSO JUDICIAL nº 0002916-43.2023.8.03.0001, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, Processo nº 300101.0077.4118.0083/2024. **Valor Global:** R\$ 6.389.343,33 (seis milhões e trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). **Signatários:** **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2023, pela contratante e **CHARLES GOMES DE JESUS**, pela contratada.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 71674

ERRATA**CHAMAMENTO PUBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0029/2024-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, OS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO I DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (documentos Termo de Referência, Anexo I do aviso de contratação estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br), tendo como critério de julgamento **MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** sem sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio www.licitacoes-e.com.br mediante condições de segurança - criptografia e autenticação. - Em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, **Licitação [nº 1055900]. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2024, às 08h00min (horário de Brasília). TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2024, às 08h00min (horário de Brasília). DISPUTA DOS ITENS: SEM DISPUTA (MODO FECHADO)**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

SIDNEY DO MONTE FERREIRA
MEMBRO DA CPL/SESA
PORTARIA: 0029/2024

Protocolo 71671

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 103/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Márcia Nazaré Ferreira Corrêa**, ocupante do cargo de Assistente Psicossocial, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente Geral do CAMUF/Macapá, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Marinalva Lima dos Santos**, afastada para usufruto de férias, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de setembro de 2024.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 71647

PUBLICIDADE

**SETEMBRO
AMARELO**



*Todos
pela
vida*

**Mês de prevenção ao
SUICÍDIO**

Agência Amapá

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 110/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2024.4 - Segmento: Mutissetorial, vem por intermédio deste republicar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 1º Fase: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1º FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2024.1 - SEGMENTO: MULTISSETORIAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
1	659380	ADINAELY CARVALHO DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
2	659442	ADRIELLY RAFAELLA FERREIRA DE CARVALHO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
3	659091	ALDEIVISON COSTA LADISLAU	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
4	659628	ALDO CARVALHO SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	659121	ALEHANDRA OLIVEIRA FRANQUINS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
6	659113	ALESSANDRO DE SOUZA MEDEIROS	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
7	659291	ALEXANDRE DIAS TEIXEIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	659316	ALINDOMAR MORAES SANTIAGO	LARANJAL DO JARÍ	AMPLA CONCORRENCIA
9	659281	AMANDA VITÓRIA MONTEIRO ATAÍDE	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
10	659202	ANDERSON JHONNY DOS SANTOS NUNES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	659288	ANDREIA PATRICIA PIRES BRASIL	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
12	659296	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRENCIA
13	659227	BENEDITA DO SOCORRO SOUZA CARDOSO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
14	659074	BENEDITO COSTA JARDIM	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
15	659485	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
16	659398	BILLY STEPHAN SOUSA DE SOUZA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
17	659538	CAIO VINICIUS LIMA DE SOUZA	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
18	659104	CAMILA FRANKLIN MACIEL	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
19	659055	CARLA FRANCIELE DOS DOS SANTOS BARROSO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
20	659457	CARLA SAMARA PEREIRA EVANGELISTA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
21	659656	CARLIOMAR DASILVA COSTA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
22	659381	CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
23	659598	CELITA GAYA CORRÊA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	659310	CHRYSTIANA DOS SANTOS ALVES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
25	659294	CINARA MALHÃO PINHEIRO	LARANJAL DO JARI	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
26	659324	CLEBSON PANTOJA ANDRADE	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRENCIA
27	659221	CLEIDIANE FERREIRA PALMERIM	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
28	659633	CLEYSIANE CALLINS GOMES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
29	659517	CLEYTIANE OLIVEIRA DA SILVA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	659614	DANIEL DA COSTA PEREIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
31	659283	DANIELLE DE SOUZA SANTOS	FERREIRA GOMES	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
32	659652	DARLIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA	MAZAGÃO	AMPLA CONCORRENCIA
33	659465	DAVI GONZAGA BALBINO	LARANJAL DO JARI	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
34	659240	DEJACI DE JESUS OLIVEIRA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
35	659349	DENIRA MOURÃO FEITOZA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
36	659206	DEUZANIRA NERY JARDIM BRITO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
37	659404	DINAILDE DOS SANTOS RODRIGUES	CUTIAS	MULHERES EMPREENDERORAS
38	659448	DIVA ILZA DA COSTA PERNA	VITÓRIA DO JARI	MULHERES EMPREENDERORAS
39	659434	EDUARDO JÚNIOR SERRÃO PINTO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
40	659638	ELENI MARIA RAMOS DOS SANTOS NUNES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
41	659122	ELIVANETE COSTA RAMOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
42	659300	EMANUELLA MARQUES BRITO MARTEL	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
43	659339	ERIC WILLOW NUNES DE ALMEIDA	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
44	659184	ERICK BRENNNO BANDEIRA SOUSA CRUZ	AMAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
45	659110	ERIQUE COSTA DE CARVALHO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
46	659301	ERNAN SABOIA SANTOS LEO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
47	659309	FABIANE SANTOS DE SENA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
48	659550	FELIPE DO NASCIMENTO LIMA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
49	659523	FERNANDA LOBATO DIAS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
50	659058	FERNANDA LOPES ROSA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
51	659518	FERNANDO MARCOS DOS SANTOS COSTA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS

52	659341	FRANCISCO CARLOS SABOIA SANTOS LEÃO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
53	659117	GABRIEL FERREIRA NUNES	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
54	659549	GERSON COELHO DA SILVA	CUTIAS	AMPLA CONCORRENCIA
55	659065	GLEISON MARQUES DA SILVA	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	659128	HERIC BRITO DE SOUZA	VITÓRIA DO JARÍ	JOVENS EMPREENDEDORES
57	659647	HIRLANE PEREIRA BEZERRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	659157	HUMBERTO VICTOR BRITO BARROS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	659290	IANE MOURA DA SILVA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
60	659340	IDAIAS BRITO COELHO	FERREIRA GOMES	AMPLA CONCORRENCIA
61	659058	IDANNE MARQUES CAMPELO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	659077	ISIS VERÍSSIMO TAVARES BEN SHALON	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
63	659446	ITAMAR GONZAGA BALBINO	LARANJAL DO JARI	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
64	659357	IVANILDE BRITO SOARES	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
65	659274	IZABELLE COSTA DA SILVA	SANTANA	PESSOA COM DEFICIENCIA
66	659660	JACQUILENE VEIGA DA SILVA POJO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
67	659527	JACSON BARBOSA DE SOUZA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	659372	JAMYLLA BARBOSA DE OLIVEIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
69	659204	JEFFERSON BARBOSA DA COSTA	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
70	659073	JENNIFER FERREIRA DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
71	659597	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	659069	JESSICA PRISCILA DE AMORIM MARTEL	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
73	659513	JOHANN DIEGO MOREIRA SOARES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
74	659086	JOSÉ ANGELO DAS NEVES PEREIRA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
75	659345	JOSÉ DIEGO DA SILVA MENEZES	CUTIAS	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
76	659409	JOSEILSON PEREIRA BRITO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	659432	JOSENILDA DOS ANJOS FERREIRA SOARES	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
78	659108	JOSENIR FERREIRA LOPES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
79	659592	JUREMA LETÍCIA MOREIRA SANTA BRIGIDA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
80	659525	KAIO HENRIQUE GONÇALVES GOMES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	659223	KARINA CORREA PAREDES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
82	659076	KEICYANE KLICIA NUNES DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
83	659051	KELEN THAYNARA VILHENA DOS SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
84	659273	KERLEM PINTO PEREIRA	OIAPOQUE	MULHERES EMPREENDERORAS
85	659337	LANNA JANYNNE SOUZA REIS	LARANJAL DO JARI	MULHERES EMPREENDERORAS
86	659377	LEDA MARIA SILVA RAMOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
87	659279	LEIDEANE BATISTA SOUZA	FERREIRA GOMES	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
88	659558	LUANA CAMILLE DA SILVA CORDEIRO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
89	659657	LUANE TORRES DA CRUZ	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
90	659149	LUCAS EMANUEL PASTANA AMORIM	PEDRA BRANCA	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
91	659489	LUCAS MATHEUS CHAGAS VIEIRA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
92	659353	LUCAS REUEL MARTINS PESSOA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
93	659100	LUCIANA DA MOTA OLIVEIRA DE SOUZA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
94	659114	LUCILEIDE SOUSA DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
95	659414	LUDUEL DE JESUS CARDOSO	VITÓRIA DO JARI	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
96	659663	LUIZ CARLOS MOREIRA SOARES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	659620	LUIZ FLAVIO DA SILVA LIMA	VITÓRIA DO JARÍ	AMPLA CONCORRENCIA
98	659315	LUIZA BENEDITA NOGUEIRA DOS SANTOS	LARANJAL DO JARÍ	MULHERES EMPREENDERORAS
99	659332	MADALENA PUREZA DIAS	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRENCIA
100	659242	MADSON HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
101	659287	MAGDIEL LIMA DA SILVA	VITÓRIA DO JARI	AMPLA CONCORRENCIA
102	659599	MARCELA ATHAYDE LA GUARDIA MACEDO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	659275	MARCIA ARAGUACY TELES BARROS	SANTANA	MULHERES EMPREENDERORAS
104	659342	MARCIO FERREIRA DA CRUZ	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
105	659452	MARCIO JOSE DOS SANTOS VALENTE	CUTIAS	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
106	659272	MARIA ARLETE DA COSTA PAIVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
107	659284	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
108	659330	MARIA CLARA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
109	659389	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
110	659645	MARIA ELISANGELA ALMEIDA BELEM	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
111	659057	MARIA ELIZABETE MACEDO SANCHES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
112	659431	MARIA GLACICLEIA FERRO DE OLIVEIRA	CUTIAS	MULHERES EMPREENDERORAS
113	659641	MARIA MADALENA DUARTE SARUB	VITÓRIA DO JARÍ	AMPLA CONCORRENCIA
114	659354	MARIA RAIMUNDA MOUREIRA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS

115	659151	MARLON CORDEIRO SENA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
116	659252	MATEUS PUREZA DIAS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
117	659152	MICHAEL RAMOS DE ABILIO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
118	659237	NATALIA SILVA DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
119	659378	NATHÁLIA DA COSTA RAMOS FERNANDES	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
120	659218	NAZARÉ SOUZA SANTOS	MACAPÁ	PESSOA COM DEFICIENCIA
121	659270	NEILA DAYANE SANTOS DA PAIXÃO	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	659225	NEUCILENE SERRÃO BORGES	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
123	659185	NOELY BRITO DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
124	659594	OCILENE ALENCAR CASTRO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
125	659430	ODINEIA PANTOJA	CUTIAS	MULHERES EMPREENDEDORAS
126	659596	OLZELINO ARAUJO CORREA FILHO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
127	659238	PATRICIA DA SILVA GOMES	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	659106	PATRÍCIA FABRI MORAES ROMA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	659617	PAULA LARISSA SILVA DE MATOS	SANTANA	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
130	659588	PAULO VENILTON VILHENA SOUSA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
131	659247	PRISCILA PAMÉLA FERREIRA DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
132	659508	RAFAEL ABREU PALHETA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
133	659090	RAFAEL CORDEIRO RIBEIRO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
134	659600	RAFAEL STEFANO ALMEIDA DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
135	659208	RAFFIZA SILVA SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
136	659285	RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
137	659397	RAVENA TEIXEIRA DOS REMÉDIOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
138	659445	RAYANE SANCHES MERCES	VITÓRIA DO JARI	AMPLA CONCORRENCIA
139	659066	RAYLAN ATAIDE LIMA DOS SANTOS	PORTO GRANDE	JOVENS EMPREENDEDORES
140	659655	REBECA MONTEIRO DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
141	659429	RENATA MACIEL DE SOUZA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
142	659659	RENATO DA SILVA MACHADO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	659552	RENATO DE SOUZA LIMA DE LIMA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
144	659079	RIANNE AMORAS DOS SANTOS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
145	659092	RODRIGO CARDOSO DE CARVALHO	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
146	659387	RODRIGO COSTA RODRIGUES	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
147	659246	ROSALVO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
148	659062	ROSANA COSTA DA SILVA JUAREZ	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
149	659506	RUSSY MACIEL CORREA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
150	659107	SAMARA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
151	659059	SARA VALERIA DOS SANTOS DA SILVA CAMPOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
152	659236	SILMARA MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
153	659624	SILVIA CRISTINA SANTOS COSTA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
154	659120	SILVIA ESTHER COSTA MILHOMENS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
155	659658	SIMEÃO RENAN PELAES DE SOUZA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	659268	SINTHIA MARCIEL DA SILVA COSTA	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
157	659358	SOLANGE MENEZES CAMPOS	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
158	659607	TAINARA COSTA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
159	659634	TÁSSIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
160	659158	TASSIANE SUZANE DE SOUZA MARINHO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
161	659355	THAYNARA FERNANDES ARAÚJO	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
162	659219	VANESSA SOUSA SANTOS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
163	659197	VERA DOS SANTOS SILVA	PORTO GRANDE	MULHERES EMPREENDEDORAS
164	659156	VITOR AUGUSTO PIMENTAL CARDOSO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	659612	VITORIA KAMILLY MACIEL PAULA	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
166	659619	WANDINALVA DA COSTA CHAGAS DOS SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
167	659304	WYLANNA LUCIA MORAES DOS SANTOS	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRENCIA
168	659405	ZELMA DOS REIS XAVIER RODRIGUES	CUTIAS	MULHERES EMPREENDEDORAS

Macapá- AP, 16 de setembro de 2024.

Joselito Santos Abrantes
 Presidente do Comitê Misto de Gestão
 do Programa Minha Primeira Empresa
 Portaria nº 110/2024

SIAC - Super Fácil**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO
CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 128/2024-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuar como Fiscais do CONTRATO Nº 014/2024-SIAC celebrado com a **EMPRESA OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, tendo por objeto Aquisição de Mobiliário, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC e suas unidades operacionais.

Titular: João Silva Araújo - Unidade de Material e Patrimônio SIAC/Super Fácil, servidor efetivo pertencente ao quadro do Estado do Amapá.

Suplente: Dausdeni Cosme Souza dos Santos - Auxiliar Educacional /ADM/DGA SIAC/ Super Fácil, servidor efetivo pertencente ao quadro do Estado do Amapá.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta portaria a contar da assinatura até o término do contrato ou conforme decisão da Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 71655

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO
CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 130/2024-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023 de 02 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Unidade de Pessoal/NAF, com base nas informações encaminhadas das diversas Unidades deste SIAC/Super Fácil, nos termos do Art.9º do decreto

Estadual nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.13 do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias anuais a servidora Ivaniria Santos Barros - Coordenadora da Coordenadoria de Orientação ao Cidadão- COC-SIAC, a contar de 23/09/2024 até 07/10/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá/AP, 23 de setembro de 2024.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 71724

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO
CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - SIAC****FAVORECIDA EMPRESA A N GOMES - LTDA**

Pregão Eletrônico N.º 144/2023-CLC/PGE, Processos N.º 00037/PGE/2023 e 00014/SIAC/2024.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Material de Expediente e Escritório, visando atender as necessidades deste Sistema Integrado De Atendimento Ao Cidadão.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 130103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO; Programa de Trabalho 1.04.122. 0006. 2555 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SIAC, Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo, Fonte de Recurso 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2024.

4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ R\$ 89.532,25(oitenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 20/09/2024 e encerramento em 19/09/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 71659

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 414 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722 de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as condutas da servidora pública **VEREDIANE DOS SANTOS MACHADO**, policial penal, matrícula nº. 84234-6-01.

Art. 2º. Designar **DAIANE NASCIMENTO MELO**, policial penal, matrícula nº. 106598-0-01 e **DALCIETH MIRANDA DOS SANTOS**, policial penal, matrícula nº. 114760-9-01, **JUNAIR ANDRADE GOMES**, policial penal, matrícula nº. 106734-6-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos contidos No Boletim de ocorrência nº 19/2023-CORREGEPEN, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 16 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 71653

SEGUNDO TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2023 IAPEN / CCEP QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - IAPEN CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MACAPÁ-CCEP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROPONENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - IAPEN, ente jurídico de direito público interno, CNPJ nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Diretor, LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, brasileiro, casado, CPF Nº. 008.461.035- 24, RG Nº 30147123/SSP-SE, residente e domiciliado na Rodovia Juscelino Kubitschek, nº. 4440, Bairro: Universidade, cidade de Macapá-AP.

CONVENIENTE : CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MACAPÁ-CCEP, entidade jurídica sem fins lucrativos, CNPJ nº 12.922.213/0001-50, com sede na Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, bairro Central, Macapá - Amapá, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARIA ALICE RAMALHO DE OLIVEIRA TENORIO, brasileira, casada, professora, RG nº 025.306-AP, CPF nº 033.785.272-34, residente e domiciliada em Macapá/AP, na Rua Oiapoque, 149 - Cabralzinho; nesta Capital, na figura de INTERVENIENTE a VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, sediada no Fórum da Comarca de Macapá/AP, s/n, Bairro Central,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2023, tendo em vista o que consta do Processo Prodóc nº 0009.0243.0607.0001/2024 - GECON/IAPEN, MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA - IAPEN/AP Nº XX/2024-ASSEJUR/IAPEN e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo alterar o termo de trabalho, peça integrante do Termo de Colaboração supra, no item 2 DESCRIÇÃO, subitem 2.1.2 e 2.1.3 - letra "t", que passam a vigorar com a seguinte descrição:

Item 2.1.2 - Ações Laborais Pretendidas: - A inclusão de atividades de manutenção corretiva, que envolvem as centrais de ar condicionado, bem como instalações e desinstalações dos equipamentos, a fim de garantir a funcionalidade e o conforto nos ambientes sob gestão.

Item 2.1.3 - Detalhamento Geral das Manutenções: - A inclusão de atividades de manutenção corretiva, que envolvem as centrais de ar condicionado, bem como instalações e desinstalações dos equipamentos, a fim de garantir a funcionalidade e o conforto nos ambientes sob gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado- DOE/AP, a qual deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Macapá, 20 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
PROPONENTE

Presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal - Comarca de Macapá - CCEP
CONVENIENTE

Protocolo 71680

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**P O R T A R I A Nº 158/2024-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 25020 1.0077.2774.0008/2024-LBDRP-IEPA de 12 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **SIRLEY**

LUZIA DE FIGUEIREDO SILVA, Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Treinamento em Mapeamento Participativo de Regiões Marinhas para a Região Norte do país, no período de 06 a 09/10/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Setembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 71630

P O R T A R I A Nº 159/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do nº 250201.0077.295 1.0035/2024-GERCO-IEPA de 20 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP", **Código CDS-2** e **MARCUS ROBERTO CASCAES RODRIGUES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, **Código CDS-1**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até Arquipélago do Bailique/AP, com objetivo de realizarem monitoramento da desova de Tartarugas na REBIO do Parazinho, no período de 11 a 17/10/2024.

Art.2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 23 de Setembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 71650

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 092/2024 - JUCAP DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Autorizar os servidores **Helisia Costa Góes**, Assistente Jurídico/PR, **Olivia Rojanski Araújo**, Chefe

de Unidade de Desenvolvimento Tecnológico/DTI e **Yuri Coelho dos Reis**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação/JUCAP para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Fortaleza/CE, para participar da Reunião Ordinária Presencial do Convênio Redesim Conectada-Desenvolve MPE no período de 14 a 19 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 71662

PORTARIA Nº 091/2024 - JUCAP DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O **Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP, e tendo vista a Programação de Férias/2024.

Resolve,

Art. 1º - Por necessidade de serviços, suspender o gozo de férias da servidora **Larissa Castro e Silva**, Chefe da Unidade de Agentes e Auxiliares do Comércio /DRE, anteriormente programadas em mapa de programação de férias de 2024, no período de 01 a 30.10.2024 e conceder ao servidor **Albert Jonatas Lima de Oliveira**, Vice-presidente/JUCAP o usufruto de 15 (quinze) dias, no período de 21.10 a 04.11.2024, referente ao exercício de 2024.

SERVIDOR	EXERC.	AGENDAMENTO	USUFRUTO
Larissa Castro e Silva	2024	01.10 a 30.10.24	Ñ programado
Albert Jonatas L. de Oliveira	2024	02.01 a 31.01.24	21.10 a 04.11.24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.09.2024.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 71676

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 065/2024

Nomeia os membros da Comissão permanente de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AP.

O **Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual N. nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da

Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão permanente de Inventário e Avaliação Patrimonial dos bens móveis do PROCON/AP.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Valmir Costa da Silva Junior - Presidente
Andressa Thayssa Pinheiro da Silva Diniz - Membro
Marlene Rafaela da Silva dos Santos - Membro
Diana Marques Braga, dcreto - Membro
Thais Monteiro de Souza - Suplente

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial:

1. Realizar o Inventário de todos os bens móveis, imóveis e material de consumo do PROCON/AP;
2. Identificar todos os bens móveis inservíveis do patrimônio do PROCON/AP;
3. Avaliar criteriosamente o estado de conservação dos bens móveis;
4. Emitir relatório de conclusão dos trabalhos e submeter ao gestor do órgão para conhecimento e aprovação, com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 71675

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 087 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDIRENE NASCIMENTO FONSECA MELO** para o Cargo em comissão de **Gerente de Núcleo - Núcleo de Fiscalização Operacional, FGS-2**, da

Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá - ARSAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 23/09/2024. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 71741

PORTARIA ARSAP Nº 088 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Nayara Cristina da Costa Barbosa** para o Cargo em comissão de **Gerente de Núcleo - Núcleo Administrativo Financeiro, FGS-2**, da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá - ARSAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 23/09/2024. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 71744

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 122/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	
PORTARIA (P) Nº 122/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS	PROCESSO: 060400401/2024
INTERESSADO: ARNEVAN FERREIRA PIRES	
MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES /AP	
DENOMINAÇÃO: SÍTIO RECANTO VANEJE	
Nº DO LOTE:	
LOCALIZAÇÃO: GLEBA TARTARUGAL GRANDE 6	
ÁREA 1: 276,8161 HA (DUZENTOS E SETENTA E SEIS HECTARES E OITENTA E UM ARES E SESSENTA E UM CENTIARES)	
ÁREA TOTAL: 276,8161 HA (DUZENTOS E SETENTA E SEIS HECTARES E OITENTA E UM ARES E SESSENTA E UM CENTIARES)	
ÁREA LÍQUIDA: 276,8161 HA (DUZENTOS E SETENTA E SEIS HECTARES E OITENTA E UM ARES E SESSENTA E UM CENTIARES)	
ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA ()	
PERÍMETRO: 7278,82 M (SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO METROS E OITENTA E DOIS CENTÍMETROS)	

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Onerosa em nome do(a) requerente ARNEVAN FERREIRA PIRES com localização no(s) município(s) de Ferreira Gomes /AP;

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal 10.267 de 28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º, Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Resolve:

1 - APROVAR o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por ARNEVAN FERREIRA PIRES situado no(s) município(s) de Ferreira Gomes /AP, medindo perímetro de 7278,82 m (sete mil e duzentos e setenta e oito metros e oitenta e dois centímetros), com área de 276,8161 ha (duzentos e setenta e seis hectares e oitenta e um ares e sessenta e um centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES:

LESTE AXU-P-8924/ AXU-P-8937 MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PALHA LESTE AXU-P-8937/ AXU-M-8510 MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PALHA SUL AXU-M-8510/ AXU-M-8506 FAZENDA GRANDE FAMÍLIA OESTE AXU-M-8506/ AXU-M-8507 AMCEL NORTE AXU-M-8507/ AXU-M-8511 RETIRO SÃO RAIMUNDO
LESTE AXU-M-8511/ AXU-P-8942 MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PALHA LESTE AXU-P-8942/ AXU-P-8941 MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PALHA LESTE AXU-P-8941/ AXU-P-8940 MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PALHA LESTE AXU-P-8940/ AXU-P-8939 MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PALHA NORTE AXU-P-8939/ AXU-P-8946 MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PALHA LESTE AXU-P-8946/ AXU-P-8938 MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PALHA NORTE AXU-P-8938/ AXU-P-8924 MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PALHA
Partindo do marco AXU-P-8924, de coordenadas N = 88.828,34m e E = 482.892,94m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem direita do Igarapé do Palha, com a seguinte distância 249,76 m e azimuth plano 99°45'57" até o marco AXU-P-8937, de

coordenadas N = 88.785,99m e E = 483.138,99m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem direita do Igarapé do Palha, com a seguinte distância 74,23 e azimute 64°00'47" até o marco AXU-M-8510, de coordenadas N = 88.818,51m e E = 483.205,69m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Fazenda Grande Família, com a seguinte distância 2.410,52 m e azimute plano 154°45'52" até o marco AXU-M-8506, de coordenadas N = 86.638,90m e E = 484.232,98m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Amcel, com a seguinte distância 1.491,09m e azimute plano 264°36'44" até o marco AXU-M-8507, de coordenadas N = 86.498,95m e E = 482.749,07m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Retiro São Raimundo, com a seguinte distância 1.913,63 m e azimute plano 343°28'34" até o marco AXU-M 8511, de coordenadas N = 88.332,82m e E = 482.205,03m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem direita do Igarapé do Palha, com a seguinte distância 104,53 m e azimute plano 60° 22'58" até o marco AXU-P-8942, de coordenadas N = 88.384,46m e E = 482.295,87m; com a seguinte distância Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem direita do Igarapé do Palha, com a seguinte distância 194,57 e azimute 49°06'33" até o marco AXU-P-8941, de coordenadas N = 88.511,78m e E = 482.442,89m; com a seguinte distância Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem direita do Igarapé do Palha, com a seguinte distância 149,35 e azimute 92°42'48" até o marco AXU-P-8940, de coordenadas N = 88.504,71m e E = 482.592,02m; com a seguinte distância Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem direita do Igarapé do Palha, com a seguinte distância 118,28 e azimute 96°13'07" até o marco AXU-P-8939, de coordenadas N = 88.491,91m e E = 482.709,56m; com a seguinte distância Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem direita do Igarapé do Palha, com a seguinte distância 143,96 e azimute 335°00'40" até o marco AXU-P-8946, de coordenadas N = 88.622,34m e E = 482.648,77 m; com a seguinte distância Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem direita do Igarapé do Palha, com a seguinte distância 171,43 e azimute 101°14'36" até o marco AXU-P-8938, de coordenadas N = 88.588,92m e E = 482.816,84m; com a seguinte distância Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem direita do Igarapé do Palha, com a seguinte distância 114,62 e azimute 31°40'05" até o marco AXU-P-8925, de coordenadas N = 88.686,43m e E = 482.876,99m; com a seguinte distância Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Margem direita do Igarapé do Palha, com a seguinte distância 142,86 e azimute 6°24'51" até o vértice AXU-P-8924, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - **HOMOLOGAR** todos os atos proferidos no processo

em epígrafe, nos termos da competência que foi delegada ao Presidente deste Instituto de Terras por meio do Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito;

3 - **DETERMINAR** que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Onerosa de Terras em nome de ARNEVAN FERREIRA PIRES;

4- **AUTORIZAR** a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 23 de setembro de 2024

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS

Protocolo 71633

PORTARIA (P) Nº 123/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o Decreto nº. 4278, de 16 de novembro de 2021, sobre a regulamentação de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar férias regulamentares, exercício 2024, com lançamento no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH no mês de setembro deste ano, para usufruto em outubro de 2024, dos servidores e períodos, conforme a seguir:

- **RAPHAEL NEVES DE FARIAS** - de 01 a 30/10/2024;

- **MARIO ARTUR NUNES VITOR** - de 01 a 30/10/2024;

- **SHIRLEY DE CASSIA LIMA DA SILVA** - de 01 a 15/10/2024 e de 02 a 16/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 71634

PORTARIA (P) Nº 124/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	
PORTARIA (P) Nº 124/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS	PROCESSO: 070400290/2023

INTERESSADO: EDSON TOMASI
MUNICÍPIO: MACAPÁ /AP
DENOMINAÇÃO: FAZENDA CERRADO
Nº DO LOTE:
LOCALIZAÇÃO: GLEBA MACACOARI PARTE 1
ÁREA 1: 775,0804 HA (SETECENTOS E SETENTA E CINCO HECTARES E OITO ARES E QUATRO CENTIARES)
ÁREA TOTAL: 775,0804 HA (SETECENTOS E SETENTA E CINCO HECTARES E OITO ARES E QUATRO CENTIARES)
ÁREA LÍQUIDA: 775,0804 HA (SETECENTOS E SETENTA E CINCO HECTARES E OITO ARES E QUATRO CENTIARES)
ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA ()
PERÍMETRO: 13951.47 M (TREZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM METROS E QUARENTA E SETE CENTÍMETROS)

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - **AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Onerosa em nome do(a) requerente Edson Tomasi com localização no(s) município (s) de Macapá /AP;

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal 10.267 de

28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º, Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Resolve:

1 - **APROVAR** o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por Edson Tomasi situado no(s) município(s) de Macapá /AP, medindo perímetro de 13951.47 m (treze mil e novecentos e cinquenta e um metros e quarenta e sete centímetros), com área de 775,0804 ha (setecentos e setenta e cinco hectares e oito ares e quatro centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES:

SUL GX7-M-C006/ GX7-M-C005 CNS

LESTE GX7-M-C005/ GJI-M-0336 CNS		
LESTE GJI-M-0336/ CZI-M-1366 CNS		
SUL CZI-M-1366/ CZI-M-1367 CNS		
OESTE CZI-M-1367/ CVCW-M-01011	RAMAL	
MANGABEIRA		
OESTE CVCW-M-01011/ DWJ-M-5165 CNS		
LESTE DWJ-M-5165/ DWJ-M-5166 CNS		
LESTE DWJ-M-5166/ CVCW-P-00693	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00693/ CVCW-P-00694	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00694/ CVCW-P-00695	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00695/ CVCW-P-00696	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00696/ CVCW-P-00697	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00697/ CVCW-P-00698	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00698/ CVCW-P-00699	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00699/ CVCW-P-00700	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00700/ CVCW-P-00701	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00701/ CVCW-P-00702	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00702/ CVCW-P-00703	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00703/ CVCW-P-00704	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00704/ CVCW-P-00705	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-00705/ DWJ-M-5167	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE DWJ-M-5167/ CVCW-P-02609	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-02609/ CVCW-P-02608	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-02608/ CVCW-P-02607	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-02607/ CVCW-P-02606	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-02606/ CVCW-P-02605	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-02605/ CVCW-P-02604	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-02604/ CVCW-P-02603	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
NORTE CVCW-P-02603/ CVCW-P-02602	IGARAPÉ	
GENIPAPO		
LESTE CVCW-P-02602/ GX7-M-C006	IGARAPÉ	
GENIPAPO		

Partindo do marco GX7-M-C006, de coordenadas N = 59.841,30m e E = 514.599,72m; Linha ideal; deste, segue confrontando com CNS: 00.523-1 | Mat. 286 | Gleba Macacoari, com a seguinte distância 1094,16 m e azimuth plano 185°13'10" até o marco GX7-M-C005, de coordenadas N = 58.752,11m e E = 514.500,22m; Linha ideal; deste, segue confrontando com CNS: 00.523-1 | Mat. 286 | Gleba Macacoari, com a seguinte

distância 390,69 m e azimute $110^{\circ}18'13''$ até o marco GJI-M-0336, de coordenadas N = 58.616,59m e E = 514.866,49m; Linha ideal; deste, segue confrontando com CNS: 00.523-1 | Mat. 286 | Gleba Macacoari, com a seguinte distância 1318,49 e azimute $109^{\circ}57'23''$ até o marco CZI-M-1366, de coordenadas N = 58.166,76m e E = 516.105,31m; ; Linha ideal; deste, segue confrontando com CNS: 00.523-1 | Mat. 286 | Gleba Macacoari, com a seguinte distância 1521,47 e azimute $177^{\circ}16'18''$ até o marco CZI-M-1367, de coordenadas N = 56.647,61m e E = 516.177,70m; Estrada; deste, segue confrontando com Ramal Mangabeira, com a seguinte distância 628,81 m e azimute plano $249^{\circ}53'80''$ até o marco CVCW-M-01011, de coordenadas N = 56.431,45m e E = 515.587,48m; Linha ideal; deste,

segue confrontando com CNS: 00.523-1 | Mat. 286 | Gleba Macacoari; Fazenda Mangabeira, com a seguinte distância 4027,97 m e azimute plano $276^{\circ}10'50''$ até o marco DWJ-M-5165, de coordenadas N = 56.864,07m e E = 511.584,41m; Linha ideal; deste, segue confrontando com CNS: 00.523-1 | Mat. 286 | Gleba Macacoar, com a seguinte distância 308,92m e azimute plano $347^{\circ}50'29''$ até o marco DWJ-M-5166, de coordenadas N = 57.165,94m e E = 511.519,37m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 163,37 m e azimute plano $73^{\circ}09'28''$ até o marco CVCW-P-00693, de coordenadas N = 57.213,26m e E = 511.675,68 m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 43,28m e azimute $99^{\circ}23'34''$ até o marco CVCW-P-00694, de coordenadas N = 57.206,20m e E = 511.718,36m Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 99,08 e azimute $83^{\circ}31'12''$ até o marco CVCW-P-00695, de coordenadas N = 57.217,37m e E = 511.816,77m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 193,73m e azimute $36^{\circ}35'34''$ até o marco CVCW-P-00696, de coordenadas N = 57.372,86m e E = 511.932,21m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 142,5 m e azimute $68^{\circ}14'15''$ até o marco CVCW-P-00697, de coordenadas N = 57.425,67m e E = 512.064,50m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 365,05 m e azimute $73^{\circ}24'80''$ até o marco CVCW-P-00698, de coordenadas N = 57.529,91m e E = 512.414,20m Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 416,95 m e azimute $67^{\circ}07'23''$ até o marco CVCW-P-00699, de coordenadas N = 57.691,94m e E = 512.798,20m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 318,03 m e azimute $41^{\circ}55'47''$ até o marco CVCW-P-00700, de coordenadas N = 57.928,44m e E = 513.010,63m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 548,73 e azimute $45^{\circ}45'32''$ até o marco CVCW-P-00701, de coordenadas N = 58.311,13m e E = 513.403,60m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé

Genipapo, com a seguinte distância 191,57 m e azimute $22^{\circ}10'10''$ até o marco CVCW-P-00702, de coordenadas N = 58.488,47m e E = 513.475,86m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 189,39 m e azimute $18^{\circ}32'34''$ até o marco CVCW-P-00703, de coordenadas N = 58.667,96m e E = 513.536,06m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 89,78 m e azimute $30^{\circ}33'13''$ até o marco CVCW-P-00704, de coordenadas N = 58.745,24m e E = 513.581,68m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 230,9 m e azimute $54^{\circ}37'29''$ até o marco CVCW-P-00705, de coordenadas N = 58.878,87m e E = 513.769,88m Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 154,48 m e azimute $52^{\circ}24'36''$ até o marco DWJ-M-5167, de coordenadas N = 58.973,07m e E = 513.892,25m Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 104,95 m e azimute $52^{\circ}18'37''$ até o marco CVCW-P-02609, de coordenadas N = 59.037,21m e E = 513.975,27m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 117,51 m e azimute $351^{\circ}30'37''$ até o marco CVCW-P-02608, de coordenadas N = 59.153,38m e E = 513.957,92m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 82,25 m e azimute $311^{\circ}49'50''$ até o marco CVCW-P-02607, de coordenadas N = 59.208,22m e E = 513.896,66m Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 142,825 m e azimute $36^{\circ}04'38''$ até o marco CVCW-P-02606, de coordenadas N = 59.323,60m e E = 513.980,73m Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 106,59 e azimute $03^{\circ}08'30''$ até o marco CVCW-P-02605, de coordenadas N = 59.429,99m e E = 513.986,57m Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 65,03 m e azimute $350^{\circ}48'17''$ até o marco CVCW-P-02604, de coordenadas N = 59.494,16m e E = 513.976,18m Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 78,9 m e e azimute $343^{\circ}49'10''$ até o marco CVCW-P-02603, de coordenadas N = 59.569,90m e E = 513.954,21m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 68,96 m e azimute $335^{\circ}04'15''$ até o marco CVCW-P-02602, de coordenadas N = 59.632,41m e E = 513.925,15m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Igarapé Genipapo, com a seguinte distância 64,45 m e e azimute $06^{\circ}54'50''$ até o marco CZI-M-1363, de coordenadas N = 59.696,36m e E = 513.932,91m; distância Linha ideal; deste, segue confrontando com CNS: 00.523-1 | Mat. 286 | Gleba Macacoari, com os seguinte distância 682,54 m e azimute $77^{\circ}44'12''$ até o vértice GX7-M-C006, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº $51^{\circ}00'$, fuso -22,

tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - **HOMOLOGAR** todos os atos proferidos no processo em epígrafe, nos termos da competência que foi delegada ao Presidente deste Instituto de Terras por meio do Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito;

3 - **DETERMINAR** que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Onerosa de Terras em nome de Edson Tomasi;

4- **AUTORIZAR** a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 23 de setembro de 2024

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS

Protocolo 71649

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 175/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1572.0076/2024 - DIFAT/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Kassia Deomara Coutinho Lima**, Analista Previdenciária da Amapá Previdência/AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria Financeira e Atuarial/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Alana Cristine Lima Sousa**, que entrará em gozo de férias, no período de 07 a 21 de outubro de 2024.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2024.

Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 71679

PORTARIA Nº 176/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1564.0155/2024 - OUVI/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **Fabício Azulay Guimarães**, Analista Previdenciário/AMPREV, para responder em substituição pela Ouvidoria da Amapá Previdência - OUVI/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Kilene Dias Amanajás**, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de outubro de 2024.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2024.

Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 71683

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 151 DE 30 DE JULHO DE 2024

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.0577P - DIBEF/AMPREV, de 27/06/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): FRANCISCO DA SILVA SOUTO; Matrícula: 0033364-6-01; Cargo: Auxiliar Administrativo - Apoio Gestão; CPF nº 024.424.422-72; Data do Óbito: 24/03/2024; Lotação: Secretaria de Estado da Administração.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE INSCRIÇÃO:
27/06/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA DE FATIMA MORAES	Companheiro (a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso III, §§ 4º, 5º e 6º; 26, § 12, inciso VI, alínea "b", Item 6; 31; 89; 91, § 1º), Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 30 de Julho de 2024.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 71720

Fundação Tumucumaque

PORTARIA No 076/2024 - FAPEAP

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeado pelo Decreto de nº 6586 de 10 de setembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto nº. 3903 de setembro de 2010.

Considerando a necessidade de compor a Comissão Avaliativa - CA formada por especialistas e servidores da FAPEAP, sob coordenação da Coordenadoria Científica e Tecnológica/FAPEAP, para cumprir com a finalidade do item 11 do **Edital nº 007/2024 - Programa Afrocientista do Amapá (PROAFRO)**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Avaliativa - CA abaixo, sob a presidência da primeira, conforme Edital nº 007/2024 - Programa Afrocientista do Amapá (PROAFRO).

- **Jéssica Mayara Lima Ramires - CCT/FAPEAP;**
- **Edilson Afonso Mendes Pereira - CCT/FAPEAP;**
- **Gabriel Eudes de Amorim Lima - CCT/FAPEAP;**
- **Letícia Cristina Torrinha Brito - CCT/FAPEAP.**

Art. 2º - Nomear os representantes, formados por especialistas e servidores do Governo do Estado do Amapá, para, junto à CA, cumprir o item 11.4 - Etapa III - VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, conforme Edital nº 007/2024 - Programa Afrocientista do Amapá (PROAFRO).

- **Jéssica Mayara Lima Ramires - CCT/FAPEAP;**
- **Laura Cristina da Silva - Fundação Marabaixo;**
- **Marceli Coimbra dos Santos - SETEC.**

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

Gabriel Eudes de Amorim Lima
Diretor-Presidente em exercício / FAPEAP
Decreto nº 6586/2024

Protocolo 71681

PORTARIA Nº. 077/2024 - FAPEAP

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeado pelo Decreto de nº 6586 de 10 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010, **resolve:**

Art. 1º. Divulgar o **resultado do enquadramento** da avaliação dos proponentes ao Programa Afrocientista do Amapá (PROAFRO), segundo os critérios de análise e julgamento contidos no item 11 da Chamada Pública nº. 007/2024 - FAPEAP, a saber:

Identificação do proponente	Proposta	Enquadramento
ADRIANA MACIEL FERREIRA	Avaliação dos Efeitos Tóxicos dos Sedimentos do Rio Macacoari (AP) em Embriões de Zebrafish (Danio rerio): Análise Ecotoxicológica e Físico-Química	Enquadrado

ALEXANDRO CEZAR FLORENTINO	USO DE BIOMARCADORES PARA AVALIAR EXPOSIÇÃO AO MERCÚRIO EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS: UM ESTUDO DE CASO EM LONTRA DA PEDREIRA E SÃO RAIMUNDO	Enquadrado
ANA PAULA COSTA DE ARRUDA	Mapeamento das Produções de Tiradores de Verso do Quilombo do Curiaú	Enquadrado com ajustes
ANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	Captação de sinais mioelétricos para uso em redes neurais embarcadas aplicadas ao reconhecimento e classificação de gestos de mão	Enquadrado
ARTEMIS SOCORRO DO NASCIMENTO RODRIGUES	Identificação e perfil molecular de Virulência e resistência de bactérias patogênicas isoladas de Machrobrachium amazonicum coletados em empreendimentos aquícolas de Macapá e Mazagão	Enquadrado
CÉLIA SOUZA DA COSTA	ENFRENTANDO O RACISMO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO MARABAIXO DE SANTA LUZIA DO MARUANUM	Enquadrado
CHARLES DOS SANTOS BARROS	IMPACTOS DO RACISMO AMBIENTAL NA QUALIDADE DA ÁGUA EM ÁREA DE RESSACA NO BAIRRO DO CÔNGOS EM MACAPÁ-AP	Não enquadrado. Não cumpriu o item 5.1.1.2.g
CLEYDSON BRENO RODRIGUES DOS SANTOS	Triagem virtual hierárquica: seleção de composto com potencial atividade antimicrobiana frente a cepa de Klebsiella pneumoniae	Enquadrado
DANIEL BATISTA LIMA BORGES	Literatura oral nas suas diversas formas no quilombo do Curiaú	Enquadrado
DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA	ECOTECH HUB: INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA POR MEIO ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA	Enquadrado
DIEGO QUARESMA FERREIRA	DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE APLICATIVO MÓVEL AFROVIDA: ESTRATÉGIA PARA SAÚDE INTEGRAL DA PESSOA NEGRA	Enquadrado
DONALD MANIGAT	Alternativas com piperáceas nativas para o manejo de Sitophilus zeamais (Coleoptera: Curculionidae) visando a proteção de grãos armazenados de milho em comunidades quilombolas no Amapá.	Enquadrado
EDCARLOS VASCONCELOS DA SILVA	Violência contra a mulher negra/parda no Amapá e Região Norte: um estudo epidemiológico comparativo	Enquadrado

ELIZABETH MACHADO BARBOSA	A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DE UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA SOBRE AS PRINCIPAIS ZONOSSES E A EDUCAÇÃO SANITÁRIA COMO FERRAMENTA DE CONTROLE DESTAS DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - AMAPÁ	Enquadrado	LEYLA MENEZES DE SANTANA	COLETIVO DE MULHERES NEGRAS DE OIAPOQUE: ENTRELAÇOS DE RESISTÊNCIA A PARTIR DO FEMINISMO NEGRO	Enquadrado
ÉRIKA PINTO DE AZEVEDO	Formação de leitores literários interculturais	Enquadrado	LUÍSA ANTÔNIA CAMPOS BARROS	Diversidade citogenética de formigas na fronteira Franco-Brasileira	Enquadrado
FÁBIO WOSNIAK	Paulino Souza do Rosário: Arte/Educação e Saberes Afro-Amazônicos no Amapá	Enquadrado	MAGNO SANTOS BATISTA	OS LADRÕES DO MARBAIXO: MEMÓRIA E RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE DE MAZAGÃO VELHO	Enquadrado
FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	APRIMORAMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO DE UMA UNIDADE DEMONSTRATIVA DE QUINTAL AGROFLORESTAL, NO CAMPUS DO IEPA FAZENDINHA, MACAPÁ, AMAPÁ	Enquadrado	MARLENE EVANGELISTA VIEIRA	INFLUÊNCIA DOS FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS NA QUALIDADE DO SOLO E NA PRODUÇÃO DE FORRAGEIRAS	Enquadrado com ajustes
HAROLDO DA SILVA RIPARDO FILHO	Extração de Proteínas de <i>Talinum fruticosum</i> (Cariru) Visando a Produção de Suplemento Vegetal Capaz de Contribuir com a Nutrição de Populações Negras com Sarcopenia	Enquadrado.	MELLISSA SOUSA SOBRINHO	O combate ao racismo ambiental através de conhecimentos tradicionais sobre abelhas	Enquadrado
HELEN COSTA COELHO	Atlas Linguístico de Comunidades Afro-amapaenses (ALICAFRO/AP)	Não enquadrado. Não cumpriu o item 5.1.1.2.g	MENYKLEN DA SILVA PENAFORT	Operação e Monitoramento de uma Mini Usina de Biogás para Tratamento Sustentável de Resíduos Orgânicos	Enquadrado
HILTON JEFERSON ALVES CARDOSO DE AGUIAR	Mapeamento físico de rDNA em Formicidae: Biodiversidade de formigas na fronteira Franco-Brasileira	Enquadrado	PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA	Juventude Negra em Acolhimento: Construindo Cidadania e Fortalecendo Direitos	Enquadrado
INANA FAURO DE ARAÚJO	UM ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DA OCORRÊNCIA DE DENGUE NA POPULAÇÃO PRETA E PARDA NO PERÍODO DE 2021 A 2024 NO ESTADO AMAPÁ	Enquadrado	PAULO MARCELO CAMBRAIA DA COSTA	"A presença das populações negras escravizadas na História Colonial do Amapá": Documentos digitais para pesquisa e prática docente nos Códices I e II - Projeto Resgate	Enquadrado
IRLON MACIEL FERREIRA	Maruanum: a microrriqueza que vem do barro	Enquadrado	RAIMUNDO NONATO PICANÇO SOUTO	COLEÇÕES CIENTÍFICAS E DIDÁTICAS DE ARTHROPODA: CONTRIBUIÇÃO AO CONHECIMENTO E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	Enquadrado
JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR	Poética do Marabaixo: a presença dos tambores em versos, das palavras que dançam e da escrita dos cantadores na literatura e no cinema amapaense	Enquadrado	ROBERT SARAIVA MATOS	Performance fotocatalítica de nanocompositos binários do tipo α -Fe ₂ O ₃ /Fe ₃ O ₄ sintetizados por uma rota ecologicamente correta	Enquadrado
JOEL ESTEVÃO DE MELO DINIZ	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAL UTILIZADA POR MORADORES DA APA DO CURIAU, MACAPÁ- AMAPÁ, BRASIL	Enquadrado	ROBERTO MESSIAS BEZERRA	Avaliação da Presença de Contaminantes Ambientais na Água e Seus Efeitos Toxicológicos em Danio rerio (Zebrafish) na Bacia do Rio Pedreira, Estado do Amapá, Brasil	Enquadrado
JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO	Memórias Sonoras do Marabaixo: Vozes e Ritmos de Mestras e Mestres	Enquadrado	ROSIVALDO GOMES	MARABAIXO E REEXISTÊNCIA: REPRESENTATIVIDADE LITERÁRIA ARTÍSTICO-CULTURAL E DISCURSIVA	Enquadrado
KALYNE SONALE ARRUDA DE BRITO	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROEXTRATIVISTAS DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DO QUILOMBO IGARAPÉ DO LAGO DO MARACÁ, MAZAGÃO, AMAPÁ: DIAGNÓSTICO, PERSPECTIVAS E ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	Enquadrado	SÉRGIO JOSÉ MENEZES RODRIGUES FILHO	ANÁLISE DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DA APA DO CARMO DO MACACOARI, COMUNIDADE TRADICIONAL DO CARMO DO MACACOARI- ITAUBAL -AP	Enquadrado
			SHEYLLA SUSAN MOREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	Estudo etnobotânico e etnofarmacológico de plantas medicinais utilizadas pela comunidade do Quilombo do Curiaú, Amapá, Brasil: uma valorização da medicina tradicional	Enquadrado

TAYOMARA SANTOS DOS SANTOS	COCRIANDO EMBALAGENS COM AS LOUCEIRAS DE MARUANUM - AP	Enquadrado
VANIA BEATRIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Coprodução de conteúdo jornalístico sobre mudanças climáticas relacionadas à tecnologia de Manejo de Mínimo Impacto de Açaizais Nativos, na Amazônia Oriental.	Enquadrado
VITOR SOUSA CUNHA NERY	CARTOGRAFIA DE SABERES DE IDOSOS NO QUILOMBO CURIAU	Enquadrado
YURGEL PANTOJA CALDAS	O Marabaixo no Quilombo do Curiaú: Identidade, Resistência e Preservação Cultural	Enquadrado
ZENAIDE PALHETA MIRANDA	AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS AO LONGO DA RODOVIA AP-070 NO TRECHO DE INTERSEÇÃO COM A APA DO RIO CURIAÚ, MACAPÁ	Enquadrado

Art. 2o - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

Gabriel Eudes de Amorim Lima
Diretor-Presidente em exercício / FAPEAP
Decreto nº 6586/2024

Protocolo 71682

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 114/2024 - GAB/FCRIA

A CHEFA DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3765 de 29 de abril de 2024, publicado no DOE nº 8.154, pág. 14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá: **LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA** - Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá; **AURY KELLE BARBOSA MARQUES** - Sociólogo; **CASSINEIDE MACHADO CORDEIRO** - Gerente de Monitoramento e Avaliação de Projetos; **GARDENE PATRÍCIA COSTA AMARAL** - Psicóloga; **JOSÉ ANGELO TELES SANDIM MATTOS** - Pedagogo; **PATRÍCIA DE CAMPOS NAZARÉ** - Assistente Social, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município Tartarugalzinho-AP, no período de 24 a 25 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar visita técnica para subsidiar relatório de justiça, bem como cumprir agenda institucional nas redes de atendimentos para tratar de demandas da pós-medida aplicada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 3765 de 29 de abril de 2024 - GEA
Protocolo 71665

Fundação de Saúde Amapaense

EXTRATO DE CONTRATO N.º 103/2024-FUNDESA

Processo nº 103/2024 - GAB/FUNDESA

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ sob nº 34.597.955/0003-51. Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE-FUNDESA, CNPJ sob nº 50.956.623/0001-00.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa especializada no fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a locação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados sob sua responsabilidade, visando atender às necessidades das Unidades de Pronto Atendimento - UPA Zona Sul e Anexo do Hospital de Emergências Dr. Oswaldo Cruz.

Classificação Orçamentária-Financeira: Fundação de Saúde Amapaense-FUNDESA/ Anexo do Hospital de Emergência - H.E. e Unidade de Pronto Atendimento-UPA-ZONA-SUL Contrato de Desempenho nº. 003 e 004/2024-NGC/SESA, respectivamente, Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. O valor estimado da contratação é de R\$ 153.475,80 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 10/09/2024 encerrando em 10/09/2025.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0050/2023-GEA

Protocolo 71723

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 0196/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 16/09/2024, o gozo das férias/2024, do servidor Israelton Soto Zuñiga Sobral - Diretor Administrativo e Financeiro - da AFAP, em razão da necessidade imperiosa de serviço. Ficando assegurado o saldo de 13 (treze) dias de férias em momento posterior.

Esta portaria está em consonância com as disposições

previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Setembro de 2024.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 71714

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-CAESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
200201.0077.2625.0015/2024 - GERCON/CAESA

A **Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software para a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, abrangendo os módulos de: Contabilidade; Folha de pagamento; Escrita fiscal; Patrimônio, controle de almoxarifado; Financeiro, gestão de contas a pagar; Controle orçamentário, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 24/09/2024, às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/10/2024 a partir das 09h00min.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07/10/2024, às

10h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico: (www.licitacoes-e.com.br).

O Edital se encontra disponível na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br (ID 1056126) e caesa.portal.ap.gov.br.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

Elaine de Souza Santos
Pregoeira/CAESA

Protocolo 71668

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria/Presidência da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Pregoeiro, a constatação da legitimidade dos atos procedimentos pela Procuradoria Jurídica - CAESA e a Manifestação da Auditoria Interna - AUDIN/CAESA que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, resolve ratificar a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro e **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-GERAP/NULIC/CAESA**, oriundo processo administrativo nº. 200201.0077.2263.0006/2024 - GERTI/CAESA, objetivando a contratação de empresa especializada para a LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, a fim de atender as necessidades para execução das atividades administrativas e operacionais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com a empresa **DIGIMAQ INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ n. 34.941.930/0001-61**, que arrematou o LOTE do certame no **valor total de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, de acordo com os requisitos editalícios.

Publique-se.

Macapá/AP, 23 de setembro de 2024.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Diretor-Presidente

Protocolo 71657

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Tribunal de Justiça**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024-TJAP**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Amapá** torna pública a licitação para contratação de serviços de esgotamento de fossas sanitárias e de caixas de gordura. Sessão pública: dia 09/10/2024, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG: 925306) ou <https://www.tjap.jus.br/portal/>

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

Tássia Brandão Freire
Secretária de Contratações e Convênios

Protocolo 71716

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP** torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, **ADJUDICA** os grupos 03, 05, 07, 08, 11, 14, 15, 19, 22 e 24 e itens 89 e 96 ao licitante vencedor, a empresa **ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 54.151.616/0001-92 no valor de R\$ 110.729,35 (cento e dez mil setecentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos); **ADJUDICA** os grupos 01, 02, 06, 12, 13, 16, 18, 25 e 26 ao licitante vencedor, a empresa **O. L. LIMA JUNIOR LTDA**, CNPJ n.º 05.522.035/0001-04 no valor de R\$ 102.846,50 (cento e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **ADJUDICAR** os grupos 04 e 10 ao licitante vencedor, a empresa **R. FIGUEIREDO DA COSTA**, CNPJ n.º 10.505.707/0001-03 no valor de R\$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais); **ADJUDICA** o grupo 17 ao licitante vencedor, a empresa **EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 11.334.268/0001-86 no valor de R\$ 12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais); **ADJUDICA** o grupo 20 ao licitante vencedor, a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ n.º 140.223.106/0001-79 no valor de R\$ 13.018,00 (treze mil e dezoito centavos); **ADJUDICA** o grupo 21 ao licitante vencedor, a empresa **PLASMAR - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ n.º 09.354.922/0001-71 no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); **ADJUDICA** o grupo 23 ao licitante vencedor, a empresa **M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES**, CNPJ n.º 10.934.762/0001-19 no valor de R\$ 3.550,00 (três mil e

quinhentos e cinquenta reais); **ADJUDICA** o grupo 09 ao licitante vencedor, a empresa **GDA DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ n.º 45.175.426/0001-14 no valor de R\$ 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais). Neste ato **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 010/2024 - DPE/AP, PNCP N.º 90014, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente e escritório, sob demanda, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais).

Macapá/AP, 20 de setembro de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 71651

Prefeitura de Serra do Navio**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º: 0203/2024-PMSN.
Espécie: Contrato N.º. 026/2024-PMSN, firmado em 05/06/2024, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO** e a Empresa **ECLIPSE EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.236.545/0001-34, Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Matérias de Higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra do Navio - AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital e seus anexos, independente de transcrição, independente de transcrição, Vigência do presente contrato será até 31/12/2024, iniciando-se a partir da assinatura desse contrato. Signatários pelo Contratante: **ANA PAULA SANTOS SOUSA**- Prefeita Municipal de Serra do Navio e pela Contratada: Sr. Roger Cezar de Melo Miranda - **ECLIPSE EMPREEDIMENTOS LTDA**.

Protocolo 71447

Publicações Diversas**AP FLORESTAS COMERCIO DE MUDAS E
MADEIRAS FINAS LTDA CNPJ 52.975.979/0001-17**

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA - AP, a **licença de Instalação - L.I.**, para o exercício de Atividade de Silvicultura - Manejo de florestas plantadas, no imóvel rural 25F, assentamento Cedro, Tartarugalzinho AP.

Protocolo 69719



Cód. verificador: 285766232. Cód. CRC: BE2B0E9
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 23/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

